



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 11.862.

Autoria: Poder Executivo.

Institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura do Município de Maringá, conforme especificado no Anexo II, com duração de 10 (dez) anos e regido pelos princípios constantes desta Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de gestão a médio e longo prazo, por meio do qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais que ultrapassem os limites de uma única gestão de governo.

Art. 2.º As metas, as ações e os prazos do Plano Municipal de Cultura serão definidos mediante ato do Poder Executivo.

Art. 3.º A coordenação e a execução do Plano Municipal de Cultura caberão à Secretária Municipal de Cultura, a qual se compromete a promover, pelo menos a cada 2 (dois) anos, revisões sistemáticas das metas e das ações, com ampla participação do Poder Público e da sociedade civil.

Parágrafo único. O processo de monitoramento, avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Cultura contará com a participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Maringá.

Art. 4.º O Plano instituído por esta Lei é um dos elementos constitutivos da Secretaria Municipal de Cultura, criado por lei específica, compreendendo coordenação, instâncias de articulação, pactuação, deliberação, instrumentos de gestão e sistemas setoriais de cultura.

CAPÍTULO II OBJETIVOS DA POLÍTICA CULTURAL DE MARINGÁ

Art. 5.º A política cultural de Maringá tem como objetivos:

I - fortalecer a identidade cultural, preservando e valorizando as tradições culturais e artísticas locais;

II - democratizar o acesso, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso às atividades culturais;

III - fomentar a produção cultural;

IV - apoiar artistas e produtores culturais locais;

V - descentralizar as ações culturais, promovendo atividades culturais em todas as regiões da cidade;

VI - fomentar educação e cultura, integrando políticas culturais com as políticas educacionais;

VII - promover a sustentabilidade das políticas culturais, garantindo a continuidade e a eficácia das políticas culturais a longo prazo.

CAPÍTULO III DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 6.º O Plano Municipal de Cultura tem como eixos temáticos:

I - artes visuais e performáticas, com apoio à produção e difusão das artes visuais, teatro, dança, circo, música, entre outras;

II - audiovisual e mídias digitais, com estímulos à produção do conteúdo audiovisual e ao uso de novas tecnologias na cultura, propiciando as condições necessárias à produção e distribuição dos produtos audiovisuais;

III - cultura popular, cultura urbana e tradicional, com a valorização e promoção das manifestações culturais urbanas, tradicionais e populares;

IV - livro, leitura e literatura, promovendo a leitura e a produção literária, incentivando bibliotecas e programas de leitura;

V - patrimônio cultural, inventariando, preservando e difundindo o patrimônio histórico, artístico e cultural de Maringá;

VI - gestão cultural, elaborando estratégias que promovam a sustentabilidade e o crescimento das atividades culturais, além de garantir o acesso e o envolvimento do público.

CAPÍTULO IV DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Art. 7.º O Plano Municipal de Cultura tem como diretrizes estratégicas:

I - participação popular, com envolvimento da comunidade na construção e implementação das políticas culturais por meio de consultas públicas, audiências e fóruns culturais;

II - integração intersetorial, com articulações de ações culturais com outras políticas públicas, como educação, turismo, esporte e assistência social;

III - fomento e incentivo, com criação de mecanismos de financiamento, como editais, prêmios e parcerias público-privadas;

IV - capacitação e formação, com desenvolvimento de programas de capacitação para artistas, gestores e produtores culturais;

V - desenvolvimento da economia criativa, estimulando a geração de renda e empregos no setor cultural.

CAPÍTULO V METAS E AÇÕES

Art. 8.º As metas e respectivas ações indicativas do Plano Municipal de Cultura são as constantes do Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO VI DO FINANCIAMENTO

Art. 9.º O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações da Secretaria Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei do Orçamento Anual (LOA).

CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE AVALIAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARINGÁ

Art. 10. O Plano Municipal de Cultura terá duração decenal, entretanto deverá ser objeto de avaliação constante pela sociedade.

Art. 11. A avaliação das metas do Plano Municipal de Cultura do Município de Maringá deverá ser realizada em consonância entre a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais.

CAPÍTULO VIII DOS ANEXOS II

Art. 12. São partes integrantes desta Lei:

I - Anexo I, com as metas e ações do Plano Municipal de Cultura do Município de Maringá;

II - Anexo II, que contém a Apresentação do Plano Municipal de Cultura do Município de Maringá;

III - o Relatório do Diagnóstico do Desenvolvimento da Cultura em Maringá poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www3.maringa.pr.gov.br/cultura/?cod=sismuc/15>.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/11/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 08/11/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4937565** e o código CRC **489DA29C**.

ANEXO I METAS E AÇÕES

I - implantar integralmente o Sistema Municipal de Cultura, objetivando sua institucionalização e integração ao Sistema Estadual e Nacional de Cultura;

II - implantar o Plano Municipal de Cultura;

III - implementar o Fundo Municipal de Cultura;

IV - alterar e incrementar as leis existentes para contemplar processos de formação;

V - implantar projetos nos bairros;

VI - elaborar e implantar os planos setoriais;

VII - convocar as plenárias com o chamamento público para a elaboração dos planos setoriais;

VIII - valorizar os títulos "Cidade Canção" e "Cidade Verde";

IX - alterar leis que regem os editais culturais possibilitando a participação de conselheiros dos segmentos;

X - efetivar leis para eventos culturais procedentes dos múltiplos segmentos culturais, além de revisar e adequar as leis que se referem a área cultural;

XI - criar de um fundo de financiamento para atender as demandas do sistema de bibliotecas públicas municipais;

XII - revisar, elaborar e adequar de leis referentes à área do livro, literatura e bibliotecas;

XIII - criar instrumentos que garantam o cumprimento e fiscalização do Plano Municipal de Cultura aprovado;

XIV - criar mecanismos para captação de recursos para o Fundo Municipal de Cultura;

XV - investir na ordem de no mínimo de 1% (um por cento) do orçamento municipal;

XVI - descentralizar ações culturais na cidade de Maringá;

XVII - ampliar o orçamento para garantir a fiel execução dos projetos existentes e a implementação de novos projetos;

XVIII - abrir ditais com verba específica para os segmentos;

XIX - prover recursos para o Fundo Municipal de Cultura;

XX - empenhar no mínimo 1% (um por cento) para a cultura do orçamento municipal;

XXI - fortalecer o sistema de financiamento cultural;

XXII - atender as demandas de todos os bairros da cidade de Maringá e distritos;

XXIII - abrir editais para residência artística e criação de programas de intercâmbio e residências artísticas para as diversas

áreas da cultura;

XXIV - potencializar o Fundo Municipal de Cultura a partir de recursos públicos e privados e com novas legislações considerando experiências de outros locais;

XXV - desburocratizar as ações e fases dos editais e criação de leis que possibilite a inversão da fase de habilitação dos editais;

XXVI - buscar mantenedores para espaços culturais garantindo a continuidade da gerência do Poder Público;

XXVII - criar editais para grandes, médias e pequenas produções de dança que contemplem jovens artistas e também artistas consolidados;

XXVIII - criar lei que permita a complementação de recursos pelo setor privado e outros meios em editais de fomento;

XXIX - criar implementação do vale-cultura na cidade de Maringá;

XXX - criar uma incubadora cultural;

XXXI - contratar pareceristas para análise de todos os editais públicos. Devendo haver 05 (cinco) pareceristas por segmento, possibilitando a exclusão da maior e menor nota;

XXXII - promover o aumento progressivo do recurso destinado à realização da Semana do Hip Hop e lançamento do edital para a realização deste evento pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC;

XXXIII - garantir a inclusão de uma categoria específica para as Culturas Urbanas em todos os editais da Secretaria Municipal de Cultura (Festa Literária Internacional de Maringá, Expresso Cultural, Festival Afro-Brasileiro, Semana Municipal de Cultura, Virada Cultural e outros);

XXXIV - ampliar ações afirmativas para incluir em nossas políticas públicas a garantia de direitos culturais para as mulheres, população LGBTQIAPN+, população cigana, quilombola, negra e população indígena, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua;

XXXV - implementar o bolsa-artista;

XXXVI - ampliar a categoria iniciante do Prêmio Aniceto Matti, estendendo-se para os demais editais, garantindo um maior tempo de experiência na captação de recursos públicos para artistas e produtores iniciantes;

XXXVII - melhorar as especificações dos critérios de avaliação dos editais e prêmios de incentivo para o setor cultural garantindo que artistas e produtores em início de carreira tenham melhores condições de acessar e serem contemplados;

XXXVIII - criar um edital de incentivo específico para as culturas urbanas, contemplando as manifestações das culturas de rua (funk, punk, teatro de rua, acrobacias/malabares, artesanato de rua, hip hop) e seus diversos fundamentos e expressões, artes visuais urbanas, audiovisual, batalhas de rima, festas de rua e outros;

XXXIX - ampliar e adequar os quadros funcionais na área cultural;

XL - aproximar a Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC da população dos bairros;

XLI - criar programas de capacitação técnica para servidores;

XLII - formar equipe especializada para lidar com as especificidades dos segmentos artísticos;

XLIII - contratar via concurso público, professores e técnicos culturais para atuarem em bairros e centros culturais;

XLIV - criar corpos artísticos profissionais;

XLV - garantir técnicos de som e luz para todos os equipamentos culturais de Maringá;

XLVI - contratar via concurso público de instrutores e técnicos em artes para atuarem no setor de educação, garantindo que escolas do município tenham profissionais dos diversos segmentos artísticos existentes, inclusive culturas urbanas;

XLVII - criar e implantar programas de formação e capacitação na área cultural que atinjam bairros e segmentos artísticos de Maringá;

XLVIII - capacitar técnicos e artistas;

XLIX - promover a abertura de oficinas em curto prazo para formação de profissionais e artistas de forma frequente;

L - criar a escola técnica de artes e cultura com oferta de certificação técnica;

LI - potencializar o Centro de Convivência Cultural (CAC) nos bairros/circuito cultural e fomentar as bases formadoras aumentando o quadro de instrutores, promovendo acessibilidades para a formação e exposições, além de tornar o CAC itinerante;

LII - estruturar de um programa de capacitação e formação técnica e artística cultural que possa atuar de maneira transversal e em parceria com secretarias e instituições de ensino;

- LIII** - promover oficinas técnicas continuadas na área de literatura focando em gêneros e habilidades variadas;
- LIV** - criar escola municipal de música com linguagens populares e eruditas;
- LV** - criar programa de capacitação contínua para técnicos e artistas com prazo de execução de até um 01 (um) ano;
- LVI** - garantir a formação continuada e instrumentalização para os/as fazedores/as de culturas urbanas de modo a promover o acesso às políticas públicas de cultura;
- LVII** - criar cursos e oficinas audiovisuais;
- LVIII** - cadastrar, mapear e diagnosticar os dados do setor cultural da cidade de Maringá;
- LIX** - fazer um levantamento das salas e auditórios públicos, privados e espaços alternativos que comportariam as aulas, exibições cinematográficas e demais atividades artísticas culturais;
- LX** - inventariar e catalogar o patrimônio material e imaterial da cidade;
- LXI** - mapear as atividades culturais da cidade por bairros e os profissionais;
- LXII** - mapear e preservar a produção cultural material, imaterial e simbólica do movimento urbano, considerando desde os fundadores aos agentes culturais contemporâneos;
- LXIII** - mapear e destinar recursos para as batalhas de Mc's, com editais específicos, viabilizando a infraestrutura necessária para a promoção de batalhas de rima e a preservação das manifestações já existentes;
- LXIV** - criar, implementar e aperfeiçoar mecanismos de informação e divulgação que atinjam todos os bairros de Maringá;
- LXV** - realizar estudos para atingir o público através de outras mídias, ampliar e melhorar os canais de divulgação;
- LXVI** - possibilitar o trabalho de divulgação na imprensa dos segmentos culturais na cidade e dos projetos que estão sendo desenvolvidos em busca de parcerias com empresas, institutos, terceiro setor e membros da sociedade em geral;
- LXVII** - desenvolver e utilizar mídias digitais para a divulgação de ações culturais;
- LXVIII** - aumentar a divulgação de elementos que preservem o patrimônio;
- LXIX** - criar programas de publicidades das ações culturais do município, utilizando as diversas ferramentas disponíveis;
- LXX** - promover comunicação direta para divulgação de ações da SEMUC para servidores municipais;
- LXXI** - promover comunicação direta para divulgação de ações da SEMUC para escolas municipais;
- LXXII** - atualizar a cada 02 (dois) anos em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, Câmara Municipal de Vereadores – CMM e o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, os marcos legais da cultura;
- LXXIII** - promover reuniões, encontros, audiências públicas, consulta virtual para que se proceda à avaliação do Plano Municipal de Cultura, observando pontos positivos e negativos no cumprimento de cada ação, meta e diretriz;
- LXXIV** - criar o Sistema Municipal de Museus e do Patrimônio Cultural Material e Imaterial de Maringá;
- LXXV** - incentivar o conhecimento histórico/cultural da cidade e de sua gente;
- LXXVI** - realizar reuniões nos bairros e nas empresas para motivar o processo de preservação valorização, conscientização, atualização e ressignificação da história e do patrimônio cultural da cidade e de sua gente;
- LXXVII** - promover a atualização e modernização dos meios de informação histórica;
- LXXVIII** - trabalhar a educação patrimonial material e imaterial;
- LXXIX** - fortalecer as memórias coletivas locais e construção da identidade patrimonial municipal;
- LXXX** - reconhecer e valorizar a diversidade e proteger as artes e expressões culturais;
- LXXXI** - implantar programa anual de políticas públicas de ações culturais transversais com as demais Secretarias, autarquias, universidades, entre outros contemplando os bairros e distritos de Maringá;
- LXXXII** - associar-se a outras unidades, tais como universidades, para implementação de cursos de extensão no campo da literatura (ilustração, produção e editora literária), bem como cursos na área do turismo vinculado a cultura aos participantes dos Centros de Prefeitura de Maringá;
- LXXXIII** - articular junto às instituições de ensino superior estudos de viabilidade para a implantação de curso de graduação e/ou pós-graduação nas áreas como: biblioteconomia, dança, turismo cultural entre outros segmentos artístico/culturais;
- LXXXIV** - propor a criação de curso de produção cultural (graduação e pós-graduação);
- LXXXV** - estabelecer parcerias público-privado com redes de cinema para negociar exibições de filmes criados com o auxílio

dos incentivos municipais;

LXXXVI - criar a "Casa do Cinema";

LXXXVII - propor as livrarias convênio para criação de espaços e viabilizar meios de distribuição, comercialização de livros publicados pelos escritores maringenses e outras mídias produzidas por artistas locais;

LXXXVIII - proporcionar projetos itinerantes de literatura, espaço de leitura em clubes sociais, disponibilização de livros e outras mídias produzidas por artistas locais em pontos de ônibus e terminais;

LXXXIX - equipar espaços públicos, disponíveis nos bairros por meio de parcerias, para promoção de ações culturais locais;

XC - disponibilizar horários diversificados e transportes;

XCI - dinamizar a ocupação de espaços, visando a facilitação e promoção de shows ao ar livre, teatro de rua, cinema de rua, dança, intervenções urbanas e a promoção de intercâmbio com grupos culturais;

XCII - desburocratizar o processo de liberação dos espaços alhures a SEMUC por meio de parcerias entre secretarias, negociando apenas a agenda;

XCIII - envolver diversas Secretarias, segmentos e comunidade para melhorar/aumentar a participação da população nas ações culturais;

XCIV - propor parceria com as instituições diversas para a realização do uso de seus espaços para cursos de curta duração possibilitando uma capacitação e/ou aperfeiçoamento nas diversas áreas relacionadas com os diversos segmentos artísticos;

XCv - formar grupos municipais compostos por profissionais;

XCVI - promover parcerias e/ou convênios com a SEDUC para inclusão dos profissionais licenciados em música nas escolas;

XCvII - incentivar parcerias entre a Secretaria de Cultura e as áreas da educação (Secretaria de Educação) e educação física (Secretaria de Esportes);

XCvIII - criar um diálogo com a Secretaria de Educação para cumprir a lei de implementação de bibliotecas escolares e contratação de bibliotecários conforme (Lei Federal nº 12.244/2010);

XCIX - criar um programa de inclusão de livros de autores maringenses na rede municipal;

C - articular com a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e Secretaria Estadual de Educação (SEED) um programa de circulação de escritores municipais, estaduais, nacionais para conversar e apresentar seus trabalhos para os educandos. Incluindo nesta ação escritores independentes que não tenham ou não atuem com publicação escrita;

CI - propor incentivos com programas de circulação de autores pela Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense (AMUSEP), incluindo escritores independentes que não tenham e/ou não atuem com publicação escrita;

CII - promover ações de capacitação e sensibilização contínuas dos agentes públicos municipais para o atendimento e acolhida de artistas de rua, manifestações de arte de rua, batalhas de rima e de toda e qualquer pessoa que use o espaço de rua como forma de subsistência;

CIII - criar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação programas que possibilitem a circulação da arte oral e poética de artistas como MC's, freestyleiros e demais cronistas urbanos, no território de Maringá, a fim de proporcionar a circulação e fruição da produção cultural urbana;

CIV - pleitear junto a Secretaria Municipal de Educação, ações referentes à meta 3.13 do Plano Municipal de Educação;

CV - apoiar e incentivar as manifestações da diversidade cultural, promovendo práticas culturais urbanas e a manutenção dos territórios e da produção cultural urbana. Ampliar a oferta de programas que promovam e protejam as culturas populares, culturas urbanas e de povos tradicionais, nos bairros e distritos de Maringá;

CVI - implantar a Lei Cultura Viva;

CVI - proporcionar uma melhor publicização e conscientização no âmbito cultural na cidade de Maringá;

CVII - ampliar o uso dos espaços públicos nas diferentes regiões da cidade;

CVIII - incentivar a cultura da capoeira com recursos materiais e parcerias;

CIX - realizar a Semana Municipal da Capoeira de acordo com a Lei Ordinária nº 9.888/2014;

CX - inserir a capoeira na política pública do Patrimônio;

CXI - criar espaços públicos voltados para manutenção das culturas populares (centros e pontos populares);

CXII - ofertar programas para territórios de manutenção das culturas populares;

CXIII - promover em parceria com a Gerência de Igualdade Racial ações culturais durante todo o mês de novembro e garantir a realização do Festival Afro-brasileiro no mês de novembro por meio da Secretaria de Cultura;

CXIV - realizar o encontro anual de mestre da Cultura Popular;

CXV - promover praticas que incentivem a ruptura de estigmas acerca das manifestações culturais, a saber: hip hop, funk, punk, skate, grafite, discotecagem/performance, artesanato de rua, teatro de rua, acrobacias/malabares, artista de rua, artesãos indígenas e outros;

CXVI - trabalhar para valorização e proteção da realização do carnaval de rua como expressão cultural;

CXVII - incentivar e fomentar feiras e exposições de rua, bem como flexibilizar o acesso de artistas e espaços de seus empreendimentos;

CXVIII - estimular o fomento à preservação, conservação, restauração, pesquisa e difusão do patrimônio cultural material, imaterial e ambiental;

CXIX - rever o conceito de prato típico maringaense, considerando a diversidade étnica e gastronômico;

CXX - despertar a apropriação por parte da comunidade do seu patrimônio cultural;

CXXI - promover acordos internacionais;

CXXII - rever as ações de preservação do patrimônio cultural;

CXXIII - apoiar os bens culturais tombados com fomento e manutenção material para sua preservação;

CXXIV - divulgar os patrimônios históricos de Maringá;

CXXV - realizar ações de conscientização e divulgação da Lei nº 904/2011 junto a sociedade;

CXXVI - assegurar a presença das manifestações de cultura urbana nas discussões, ações e políticas públicas ligadas ao Patrimônio Histórico e Cultural de Maringá;

CXXVII - promover o reconhecimento e tombamento do complexo de skate da Praça Pedro Álvares Cabral (Banks), enquanto patrimônio histórico e cultural do município de Maringá;

CXXVIII - ampliar políticas públicas de inclusão digital nas áreas urbanas, rurais e em regiões habitadas por povos e comunidades tradicionais, bem como criar e ampliar políticas públicas de acessibilidade a equipamentos e bens artísticos culturais;

CXXIX - disponibilizar internet livre (cyber) em espaços públicos como: bibliotecas (centro e bairros), Centro de Ação Cultural (CAC), teatros, centro esportivos, praças entre outros;

CXXX - comprar a licença de um programa para catalogação de acervo do sistema público de bibliotecas;

CXXXI - inserir as línguas de sinais em todos os espaços públicos culturais;

CXXXII - atuar em conjunto à Secretaria de Políticas Públicas para mulheres, a Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre drogas e pessoa idosa e a Secretaria da Juventude, Cidadania e Migrantes a fim de garantir o pleno exercício dos direitos culturais a mulheres em situação de vulnerabilidade, mãe solo, mulheres trans, vítima de violência doméstica, profissionais do sexo, integrantes e egressas do sistema carcerário brasileiro, mulheres negras, indígenas, quilombolas, de povos tradicionais, imigrantes, mulheres idosas, pessoas em situação de rua e outras;

CXXXIII - viabilizar a liberação de veículos públicos no transporte gratuito de munícipes para a participação e fruição em atividades artístico culturais (bairros para os centros, do centro para os bairros), também considerando a região metropolitana de Maringá;

CXXXIV - criar mecanismos de investimento para criação, construção, recuperação, adequação e manutenção de espaços culturais nos bairros e distritos de Maringá;

CXXXV - criar um programa de apoio ao cinema com formação, auxílio à produção e exibição cinematográfica;

CXXXVI - reformar o Centro de Ação Cultural (CAC);

CXXXVII - adquirir, reformar e utilizar os prédios do antigo aeroporto e do Cine Teatro Plaza;

CXXXVIII - viabilizar e melhorar espaços para ensaios, prever acompanhamento técnico e incentivar a participação dos artistas locais;

CXXXIX - reestruturar as condições técnicas e estruturais dos teatros (cênica e acústica);

CXL - adquirir instrumentos musicais de qualidade para equipamentos culturais/teatros;

CXLI - adquirir espaços definitivos para todas as bibliotecas municipais a começar pela Biblioteca Central Municipal, e reformar e modernizar todas as bibliotecas públicas do município;

CXLII - instalar bibliotecas em bairros estratégicos de forma a abranger o maior número possível de bairros, a exemplo da Vila Morangueira, Santa Felicidade e Floriano;

CXLIII - realizar manutenção dos equipamentos públicos com regularidade, garantindo acesso dos artistas aos espaços para

criação e apresentação e disponibilização de espaços alternativos;

CXLIV - estabelecer critérios de ocupação que privilegiem artistas e transparência em relação as pautas dos equipamentos culturais;

CXLV - reformar prédios públicos desocupados e que possam ser utilizados para atividades culturais;

CXLVI - disponibilizar equipamentos de som para os programas realizados pela SEMUC;

CXLVII - propor e apoiar ações culturais nos parques e praças da cidade;

CXLVIII - criar o museu de arte contemporânea Maringaense;

CXLIX - criar o polo de cinema;

CL - criar, adequar e realizar manutenção permanente em equipamentos culturais públicos com pisos apropriados, sonorização, luz cênica e outras ferramentas necessárias às atividades artísticas/culturais;

CLI - disponibilizar espaços públicos em contraturno e fins de semana para uso cultural e artístico, democratizando e descentralizando acesso à cultura e à arte-educação;

CLII - criar e estruturar um museu municipal público da imagem e do som;

CLIII - viabilizar o uso de estruturas públicas (praças, corredores culturais urbanos e outros), garantindo a estrutura e logística necessária à utilização: iluminação, pontos de energia, sanitários, acesso à água potável e espaço seguro para crianças. Isto de forma acessível e disponibilidade contínua;

CLIV - proporcionar a flexibilização e cessão de espaços nas estruturas públicas para as intervenções visuais urbanas (grafites, pixos, lambes, stickes, muralismo e demais);

CLV - implantar programas de formação de público, fomento, divulgação, documentação, descentralização e circulação de bens culturais nos bairros e distritos de Maringá;

CLVI - promover sessões de cinema nos bairros;

CLVII - criar programa de formação municipal de grupos profissionais;

CLVIII - realizar ações de todas as áreas artísticas para as escolas e proporcionar atividades dentro e fora das mesmas;

CLIX - criar condições para a pesquisa cultural;

CLX - democratizar ações dos projetos para maior conhecimento da música;

CLXI - promover a influência de produção e do mercado cinematográfico e audiovisual, cooperando e organizando eventos, encontros, palestras, cursos de formação técnica, para marcar presença ativa no dia a dia do cidadão maringaense ao ponto de se tornar mais uma ferramenta de crescimento social, cultural e econômico da cidade;

CLXII - ampliar ações itinerantes que integrem a dança;

CLXIII - articular ações da Festa Literária Internacional (FLIM) nas escolas ao longo do ano, como atividades preparatórias;

CLXIV - garantir o investimento para a Festa literária Internacional (FLIM) não diminua de tamanho;

CLXV - realizar um circuito cultural pelos bairros com as diversas linguagens artísticas;

CLXVI - incentivar o intercambio artístico-cultural intermunicipal, estadual, nacional e internacional, facilitando a comercialização, a distribuição e a exibição de bens culturais e artísticos;

CLXVII - promover a valorização da música regional por meio de intercâmbios regionais;

CLXVIII - firmar intercâmbios para o que o cinema de Maringá seja reconhecido nacionalmente;

CLXIX - criar e incentivar as Mostras e Festivais Artísticos e Culturais;

CLXX - intensificar o intercâmbio com a educação além de apresentações artísticas e ampliar as parcerias já existentes;

CLXXI - criar processos de internacionalização, promovendo encontros latino-americanos com a realização de ações expositivas e de formação;

CLXXII - criar e implementar editais específicos para mostras e festivais;

CLXXIII - ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e da cultura, além de induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais;

CLXXIV - implementar programas que permitam o desenvolvimento da economia da cultura criativa em Maringá com o propósito de promover a sustentabilidade da produção artístico-cultural local e regional;

CLXXV - articular grupos de estudos e pesquisas para viabilidade de atividades da economia criativa nos diversos segmentos;

CLXXVI - cooperar com o turismo e com a divulgação da cidade nas diversas instâncias;

CLXXVII - criar programa de apoio à literatura com formação, auxílio à publicação, divulgação e vendas voltadas aos autores locais;

CLXXVIII - incluir editores em ações a Festa Literária Internacional de Maringá (FLIM) para que conheçam a cena literária local;

CLXXIX - criar ações e destinar recursos para a consolidação da cultura Hip Hop e urbana de Maringá enquanto um centro de economia criativa em parceria com a Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo e a Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes;

CLXXX - promover e apoiar em parceria com a comunidade cultural a instalação e/ou manutenção de cooperativas de fomento à cultura;

CLXXXI - trabalhar em parceria com Cooperativas, associações e coletivos culturais;

CLXXXII - estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores;

CLXXXIII - implementar meios de participação social no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas culturais nos bairros e distritos do Município de Maringá;

CLXXXIV - criar fóruns e grupos de trabalhos para o acompanhamento do Plano Municipal de Cultura em diversas instâncias (organizações, bairros, categorias de classe, entre outros);

CLXXXV - formalizar, oficializar e instrumentalizar em Grupo de Trabalho (GT) para as culturas urbanas que vise debater assuntos específicos ligados aos agentes culturais e a cultura urbana de Maringá e região;

CLXXXVI - incentivar, fomentar e garantir o acesso às discussões, fóruns, congressos, assembleias e reuniões dos segmentos culturais de nossa região, estado e federação, prevendo o investimento em transporte, alimentação e estadia para a participação dos agentes culturais locais nesses espaços;

CLXXXVII - fortalecer a ação do Município de Maringá no planejamento e na execução das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural e consolidar a execução de políticas públicas para a cultura.

ANEXO II APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARINGÁ

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

EDSON SCABORA
Vice-Prefeito

HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário de Governo

PAULO ALOÍSIO SCHOFFEN
Secretário Municipal de Cultura

FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Cultura

LUCIANO SCUISSATTO DA CRUZ
Diretor de Eventos e Formação

ESTER BELLO DA SILVA ESCUDEIRO
Diretora de Espaços Culturais

BRUNO E. DOS REIS R. DOS SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

EDSON LUIS PEREIRA
Gerente de Patrimônio Histórico e Cultural

ROMICARLA RODRIGUES DE MATOS
Gerente de Livro Leitura e Literatura

ISADORA CECÍLIA CORRÊA CANDIDO
Gerente de Eventos

MIGUEL FERNANDO PEREZ SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

SUMÁRIO:

1. MENSAGENS
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS
4. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS
5. EIXOS TEMÁTICOS
6. MUNICÍPIO DE MARINGÁ
7. DIAGNÓSTICO CULTURAL
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SEMUC)
9. ORGANOGRAMA DA SEMUC
10. CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
11. FINANCIAMENTO DA CULTURA EM MARINGÁ
12. RECURSOS PRIVADOS
13. METAS
14. ACOMPANHAMENTOS DA METAS
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS
16. REFERÊNCIAS

1. MENSAGENS

Ulisses Maia
Prefeito de Maringá

Valorizar a cultura é respeitar nossa história e o nosso povo.

Cultura é expressão, é movimento, é voz.

E por acreditar nisso, é com imenso orgulho que, após um amplo processo de diálogo com a participação popular de diferentes áreas artísticas, Maringá tem, a partir de agora, um Plano Municipal de Cultura, que deve orientar as políticas públicas culturais pelos próximos dez anos.

Este documento tem uma função que vai além da materialização de propostas e projetos, celebra e fortalece a identidade cultural local, as nossas tradições e as manifestações artísticas, e pretende democratizar o acesso a todas e todos os maringaenses, de forma inclusiva.

Como prefeito de Maringá, me orgulho pela construção coletiva deste Plano Municipal de Cultura, baseado também nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura. A cultura é um direito fundamental da sociedade e deve ser garantida pelo poder público, como um instrumento para o desenvolvimento humano, social e econômico.

Esse é sem dúvida um marco histórico para a promoção e o avanço da cultura em Maringá.

Paulo Aloisio Schoffen
Secretário de Cultura

O Plano Municipal de Cultura é uma conquista importantíssima para Maringá. Sua constituição gera condição de preservação e desenvolvimento para todos os segmentos culturais, assim como promove a democratização do acesso a arte e a todos os bens culturais da nossa cidade. Sua existência reconhece nossa diversidade cultural e organiza programas, projetos e ações para manter essa multiplicidade em foco e sempre viva. É um orgulho participar desse processo feito por várias frentes e etapas. Tenho certeza que Maringá avança e será cada dia mais uma cidade que respira arte e cultura.

Viva a arte e viva a cultura!

Miguel Fernando Perez Silva
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

CPF, uma política de Estado

Conselho, plano e fundo (em sigla, CPF), uma tríade fundamental para a construção e a execução de políticas públicas pelos Municípios, Estados e a União. Esta estrutura já foi implantada há anos, mas ainda carece de aplicação na maior parte do território nacional. No campo das artes e da cultura, Maringá conquistou o seu CPF após o engajamento e a articulação de muitas mãos, de agentes públicos aos representantes de diversos segmentos e da sociedade civil.

Artistas e produtores de nossa cidade têm uma história de muita luta. Embora o acesso a cultura seja um direito essencial previsto pela Constituição Federal de 1988, o espaço para o diálogo e a construção participativa foi escasso ao longo de muitas gestões municipais. Por décadas, contabilizou-se avanços e retrocessos diante de aguerridos movimentos que foram sobrevivendo em meio às intempéries.

Articulações e fóruns trouxeram vigor a debates que foram promovidos no início dos anos 2000. Aquelas ações frutificaram na criação do então Conselho Municipal de Cultura de Maringá, na publicação do embrião de edital de fomento artístico com recursos públicos, dentre outras conquistas.

De lá para cá, diversos foram os movimentos em prol de diferentes causas, como a reativação do Cine Teatro Plaza (o Município tenta desapropriar parte do imóvel que não é de sua propriedade desde 2017/18) e o restauro do antigo edifício da biblioteca central, hoje ocupado pelo Centro de Ação Cultural Márcia Costa.

Diante do amadurecimento da cena artística, seja pelo aumento de grupos, artistas ou mesmo devido à implantação de cursos superiores, conferências de cultura foram ganhando cada vez maior visibilidade e participação de público. Em 2018, uma das mais significativas delas garantiu a sanção da Lei Complementar nº 1.124, a qual institucionalizou o Sistema Municipal de Cultura.

Estruturado após dezenas de debates e pré-conferências, as quais foram conduzidas e organizadas por diferentes profissionais, o sistema apontou diretrizes e sedimentou o caminho para o fortalecimento de editais, políticas afirmativas e promoção de eventos. Ele conta com um tripé que regulamenta a operação do conselho, do fundo e do plano municipal de cultura.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais, termo adotado a partir de então, ganhou maior protagonismo e tornou-se mais propositivo; o Plano Municipal de Cultura estabeleceu metas a serem desenvolvidas ao longo de dez anos. Com prioridades definidas por cada segmento artístico, contará com revisões bianuais; o Fundo Municipal de Cultura garante recursos para a execução dessas ações.

A partir daquele movimento, artistas e produtores constataram maior regularidade e transparência na realização de editais de incentivo, por exemplo. Também foi a primeira vez que o Município captou recursos do governo federal para potencializar o seu orçamento, fato que se

concretizou na oportunidade por meio do Fundo Setorial do Audiovisual. Os eventos estruturantes passaram a contar com comissões de participação paritária, o que garante maior diálogo e integração com anseios diversos.

Ao longo de 2021 e 2022, o Conselho Municipal de Políticas Culturais dedicou atenção para viabilizar uma análise mais profunda da produção artística e cultural do território maringense. Este empenho resultou na contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (Fadec/Uem) que, por meio do Observatório das Metrópoles, executou o Diagnóstico da Cultura de Maringá. Concluída a pesquisa de campo, o documento apresentou dados e deu condições para que fossem avaliados os caminhos mais adequados para a concretização das metas previstas pelo Plano Municipal de Cultura.

No início de 2024, o Fundo Municipal de Cultura passou a ser efetivo com a criação de seu CNPJ, durante evento público promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, pasta que dá suporte para boa parte dos trabalhos do conselho.

Agora, em continuidade das ações que tiveram início há décadas, a gestão pública galvaniza o Plano Municipal de Cultura como uma política efetiva de Estado. Com dados que amparem suas ações (a partir do diagnóstico) e orçamento previsto para a sua execução (a partir do fundo), o plano ganha protagonismo e torna-se prioridade aos futuros gestores do Município de Maringá.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Maringá é um documento estratégico que visa orientar as políticas culturais do município pelos próximos dez anos. Este plano foi elaborado com base nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, buscando promover a valorização, preservação e dinamização da cultura local, garantindo o acesso de toda a população às manifestações culturais e artísticas.

A essência do Plano Municipal de Cultura de Maringá é reconhecer e celebrar a diversidade cultural do município, abrangendo desde suas tradições populares até as manifestações artísticas contemporâneas. Ele visa assegurar que todas as camadas da população tenham acesso igualitário às atividades culturais e artísticas, promovendo uma cultura inclusiva e acessível.

O Plano Municipal de Cultura de Maringá começou a ser construído na 4ª Conferência Municipal de Cultura de Maringá, realizado nos dias 17 (sex.) e 18 (sáb.) de julho de 2016, no Auditório Hélio Moreira. A Conferência contou com a realização de pré-conferências, momentos de encontro com profissionais de diversos segmentos relacionados à cultura para a coleta de opiniões, observações, sugestões e propostas junto com os profissionais da cultura e população em geral.

Em 2018, a minuta do Plano foi novamente analisada durante a realização da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Maringá que foi realizada no dia 14 de julho de 2018, no Centro de Ação Cultural (CAC), na Av. Paraná, 793. A convocação para a Conferência foi feita por meio do Decreto Nº 826 de 20 de Julho de 2018 – Publicado no Órgão Oficial Nº 2920. A realização da 5ª Conferência foi alicerçada por um Regimento Interno cuja minuta foi providenciada pela Comissão Organizadora (Decreto Nº 2920) e aprovado em Planária.

Anterior a realização das plenárias finais, foram realizadas diversas consultas a comunidade em geral, em especial aos profissionais ligados aos campos das artes e da cultural. Foram realizadas pré-conferências com as seguintes áreas artísticas: Artes Cênicas, Artes Musicais, Artes Visuais, Audiovisual, Cultura Popular, Literatura, Patrimônio e Sociedade Civil. As metas reavaliadas da Conferência 2016 e as novas elencadas em 2018 foram publicadas como anexo do Sistema Municipal de Cultura aprovado pela Lei Complementar nº 1.124/2018.

Em 2023, foi convocada uma nova conferência de Cultura (DECRETO Nº 2159/2023). Foi constituída uma Comissão Organizadora (DECRETO Nº 1917/2023) com o intuito de providenciar, dentre outras, o regimento interno da referida conferência.

A 8ª Conferência Municipal da Cultura (CMC) foi realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2023, no Centro de Ação Cultural (CAC) - Av. XV de Novembro esquina com Av. Getúlio Vargas, 514, tendo como principal item da pauta a revisão das propostas elencadas no Plano Municipal de Cultura de 2018, bem como a adição de novas ações. A nova configuração das metas foi aprovada em Plenária. Em seguida, constituiu-se uma Comissão de revisão dos textos composta por técnicos da Secretaria de Cultura e representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). A Comissão desenvolveu uma minuta da revisão das metas do Plano e posteriormente a enviou ao CMPC. Tal minuta foi debatida, alterada e aprovada em reunião do referido conselho. E a integra das metas aprovada é parte integrante do presente Plano Municipal de Cultura.

O Plano, dentre outras funções, servirá como base para elevar Maringá em um patamar de referência nacional no campo da cultura, reconhecido pela riqueza e diversidade de suas manifestações culturais, pela inovação nas políticas públicas e pela inclusão de todos os cidadãos no acesso à cultura.

3. OBJETIVOS

- a) Fortalecimento da Identidade Cultural: Preservar e valorizar as tradições culturais e artísticas locais.
- b) Democratização do Acesso: Garantir que todos os cidadãos de Maringá tenham acesso às atividades culturais.
- c) Fomento à Produção Cultural: Apoiar artistas e produtores culturais locais.
- d) Descentralização das Ações Culturais: Promover atividades culturais em todas as regiões da cidade.
- e) Educação e Cultura: Integrar ações culturais com as políticas educacionais.
- f) Sustentabilidade das Políticas Culturais: Garantir a continuidade e a eficácia das políticas culturais a longo prazo.

4. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

- a) Participação Popular: Envolver a comunidade na construção e implementação das políticas culturais através de consultas públicas, audiências e fóruns culturais.
- b) Integração Intersetorial: Articular as ações culturais com outras políticas públicas, como educação, turismo, esporte e assistência social.
- c) Fomento e Incentivo: Criar mecanismos de financiamento, como editais, prêmios e parcerias público-privadas.
- d) Capacitação e Formação: Desenvolver programas de capacitação para artistas, gestores e produtores culturais.
- e) Desenvolvimento da Economia Criativa: Estimular a geração de renda e empregos no setor cultural.

5. EIXOS TEMÁTICOS

- a) Artes Visuais e Performáticas: Apoiar a produção e difusão das artes visuais, teatro, dança, circo, música etc.
- b) Audiovisual e Mídias Digitais: Estimular a produção de conteúdo audiovisual e o uso de novas tecnologias na cultura. Propiciar as condições necessárias a produção e distribuição dos produtos audiovisuais.
- c) Cultura Popular, Cultura Urbana e Tradicional: Valorizar e promover as manifestações culturais urbanas, tradicionais e populares.
- d) Livro, Leitura e Literatura: Promover a leitura e a produção literária, incentivando bibliotecas e programas de leitura.
- e) Patrimônio Cultural: Inventariar, preservar e difundir o patrimônio histórico, artístico e cultural de Maringá.

6. O MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Maringá é um município localizado no noroeste do estado do Paraná, Brasil. Fundada em 1947, a cidade é conhecida por sua qualidade de

vida, planejamento urbano e riqueza cultural. Com uma população estimada em cerca de 430.000 habitantes, Maringá é a terceira maior cidade do estado, atrás apenas de Curitiba e Londrina. É uma cidade que se destaca por seu planejamento urbano e qualidade de vida.

História

Maringá foi planejada e fundada pela Companhia de Terras Norte do Paraná, que visava a colonização da região. Seu nome é uma homenagem à canção "Maringá", de Joubert de Carvalho. A cidade foi projetada pelo urbanista Jorge de Macedo Vieira, e sua construção seguiu princípios modernos de urbanismo, com largas avenidas e amplas áreas verdes.

Geografia

Localização: Maringá está situada na região noroeste do Paraná, a cerca de 430 km de Curitiba.

Área: O município ocupa uma área de aproximadamente 487 km².

Clima

O clima de Maringá é subtropical úmido, com verões quentes e invernos amenos. A temperatura média anual é de cerca de 22°C.

Vegetação

A cidade é conhecida por suas extensas áreas verdes, parques e jardins, o que lhe confere o título de "Cidade Canção".

Demografia

População: Maringá possui aproximadamente 430.000 habitantes.

Densidade Demográfica

A densidade demográfica é de cerca de 883 habitantes por km².

Crescimento Populacional

Maringá tem apresentado um crescimento populacional constante, impulsionado por sua economia diversificada e qualidade de vida.

Economia

A economia de Maringá é diversificada, com destaque para os setores de comércio, serviços, indústria e agronegócio.

Agronegócio

A região é uma das mais produtivas do Brasil, com destaque para a produção de soja, milho, trigo e cana-de-açúcar. A cidade realiza umas das mais tradicionais feiras de agronegócios do sul do país, a Expoingá.

Indústria

Maringá possui um parque industrial diversificado, com empresas nos setores de alimentos, metalurgia, têxtil e tecnologia.

Comércio e Serviços

A cidade é um importante polo comercial e de serviços, atendendo não só a população local, mas também a de cidades vizinhas.

Educação

Maringá é um centro educacional importante, abrigando diversas instituições de ensino de qualidade.

Universidades:

Destacam-se a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Universidade Cesumar (UniCesumar).

Ensino Fundamental e Médio

A cidade possui uma rede ampla de escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio, com destaque para a qualidade do ensino.

Saúde

O sistema de saúde de Maringá é bem desenvolvido, com diversos hospitais, clínicas e unidades de saúde.

Hospitais:

Dentre os principais, destacam-se o Hospital Universitário de Maringá e Santa Casa de Maringá.

Serviços de Saúde

Maringá oferece uma ampla gama de serviços de saúde, incluindo atendimentos especializados e de alta complexidade.

Cultura e Lazer

Maringá possui uma vida cultural vibrante e uma infraestrutura de lazer diversificada.

Eventos Culturais

A cidade sedia diversos eventos culturais, como: Festival de Música de Maringá (Femucic), Virada Cultural, Mês da Música, Festival Afro Brasileiro de Maringá e a Festa Literária Internacional de Maringá (FLIM).

Parques e Áreas Verdes:

Dentre os principais parques estão o Parque do Ingá, o Parque Alfredo Nyffeler e o Parque do Japão.

Esporte

Maringá é um centro esportivo importante, com destaque para o Maringá Futebol Clube e diversas academias e clubes esportivos.

Infraestrutura

Maringá possui uma infraestrutura moderna e bem desenvolvida, que contribui para a qualidade de vida dos seus habitantes.

Transporte

A cidade é servida por um eficiente sistema de transporte público, além de possuir um aeroporto regional e uma rede rodoviária bem estruturada.

Urbanismo

A cidade é conhecida pelo seu planejamento urbano exemplar, com ruas largas, arborização intensa e um cuidado especial com o paisagismo.

Segurança

Maringá é considerada uma das cidades mais seguras do Paraná, com índices de criminalidade relativamente baixos.

Desenvolvimento Sustentável

Maringá tem se destacado em iniciativas de desenvolvimento sustentável.

Gestão Ambiental

A cidade investe em programas de gestão ambiental, reciclagem e preservação de áreas verdes.

Qualidade de Vida

Maringá é frequentemente citada em rankings de qualidade de vida, devido à sua infraestrutura, educação, saúde e segurança.

7. DIAGNÓSTICO CULTURAL

O diagnóstico cultural de Maringá, fundamentado no Termo de Referência de 4 de fevereiro de 2022, foi conduzido pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (Fadec) e o Observatório das Metrópoles de Maringá. Alinhado com as metas do Plano Municipal de Cultura de 2018, o estudo visava dar alicerce para os planejamentos das políticas culturais, valorizando o patrimônio material e imaterial do município e desenvolvendo a economia da cultura.

Metodologia

A pesquisa utilizou a Plataforma Maringá Cultura como ponto de partida, aplicando métodos quantitativos para coletar dados objetivos e percepções sobre políticas culturais. A técnica "bola de neve" foi empregada, onde um intermediário inicial ajuda a identificar participantes. A plataforma, lançada em 2019, acumulou 3.518 cadastros até 2022, com 1.498 agentes culturais identificados em Maringá.

Ações de Identificação

Para resolver problemas de dados incompletos, os pesquisadores cruzaram informações disponíveis, como localização e endereço, utilizando ferramentas como o Google. Após um trabalho minucioso, identificaram 1.886 agentes culturais individuais em Maringá e 826 de outras cidades, restando 399 cadastros não identificados.

Questionários

Um questionário com 54 questões foi elaborado e aplicado via SurveyMonkey, cobrindo identificação, perfil social e familiar, emprego e renda, e percepções sobre políticas culturais. A metodologia "bola de neve" foi iniciada solicitando aos participantes a indicação de outros agentes culturais para responder à pesquisa. O texto destaca a importância da cultura no desenvolvimento social, econômico e político, enfatizando sua capacidade de fortalecer laços comunitários, empoderar a juventude, reconhecer contribuições geracionais e melhorar o bem-estar das comunidades. A gestão cultural, principalmente no nível municipal, enfrenta desafios significativos, com baixos investimentos e infraestrutura precária.

No entanto, o Município de Maringá se destaca positivamente, desenvolvendo uma política cultural proativa e dinâmica, evidenciada pelo Diagnóstico Cultural aprovado pelo Plano Municipal de Cultura. Entre 2017 e 2020, foram realizados quase 2,5 milhões de atendimentos culturais.

O Diagnóstico envolveu ampla consulta a diversos segmentos culturais e busca alinhar as práticas locais com a política nacional de cultura. O Plano Municipal de Cultura de Maringá, instituído pela Lei Complementar 1.124 de 2018, responsabiliza o poder público municipal e a sociedade pelo planejamento e fomento das políticas culturais, preservação do patrimônio e promoção da economia da cultura.

A metodologia do diagnóstico incluiu pesquisa quantitativa, aplicação de questionários e uso da metodologia "bola de neve". Utilizando a Plataforma Maringá Cultura, foi possível identificar e categorizar 3.111 agentes culturais, com destaque para 1.886 residentes em Maringá. O questionário abordou aspectos de identificação, perfil social, familiar, emprego e renda, além de percepções sobre a política cultural pública.

Em resumo, o texto reforça a importância da cultura para o desenvolvimento integral e apresenta Maringá como um exemplo de gestão cultural eficaz, alinhada com as diretrizes nacionais e baseada em diagnósticos detalhados e participativos.

A íntegra do Diagnóstico Cultural pode ser acessado em: <http://www3.maringa.pr.gov.br/cultura/?cod=sismuc/15>

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL DE MARINGÁ (SEMUC)

Criada em 1969 a Secretaria de Cultura de Maringá é responsável pela administração e gerenciamento da política cultural de Maringá, fazendo parte do SISMUC - Sistema Municipal de Cultura, com a finalidade de difusão de ações e leis que incentivem, promovam e valorizem a Cultura de Maringá, através da execução de atividades que democratizem o acesso, garantindo assim à população maior facilidade e oportunidade de fruição dos bens culturais em toda a sua diversidade.

A Secretaria Municipal de Cultura é o órgão mais interessado na implantação e manutenção do SISMUC - Sistema Municipal de Cultura.

O Sistema Municipal de Cultura (SISMUC), além da Secretaria, engloba o Conselho Municipal de Políticas Culturais, a Conferência Municipal de Cultura, o Plano de Cultura e o Fundo de Cultura. No momento, a Prefeitura encontra-se analisando a Lei Geral (atualmente vigorando com o nº. 8.399/2009), que cria o Sistema Municipal de Cultura, com a finalidade de aprimorar o sistema e, também, ampliá-lo, acrescentando-lhe elementos, como o Sistema Setorial, o Sistema de Informação Municipal e o Programa de Formação, que deverá ficar a cargo do CAC - Centro de Ação Cultural, através de um novo departamento denominado CEFAR - Centro de Formação Artística, criado pela lei nº 9.437/2013.

Permitindo através destas ações que as raízes culturais da população maringaense sejam preservadas juntamente com o seu patrimônio histórico cultural, a Secretaria de Cultura do Município vem trabalhando para que as políticas públicas municipais de cultura se aproxime ao máximo do cumprimento do PNC - Plano Nacional de Cultura, estabelecido através da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, a Secretaria tem desenvolvido projetos próprios e amparado projetos de terceiros que contemplam as diversas vertentes de manifestação popular, sempre com o objetivo de atingir e satisfazer aos anseios da sociedade no que tange à produção cultural e à fruição dos bens e serviços da cultura.

Atualmente, localizada nas dependências do Teatro Calil Haddad, na Av. Luiz Teixeira Mendes, nº 2.500 - Maringá - PR, a SEMUC tem sob seu comando e administração, os seguintes equipamentos culturais:

a) Teatro Calil Haddad

Inaugurado em 30 de dezembro de 1996, o Teatro Calil Haddad é o maior teatro do norte do Paraná. Projetado pelos arquitetos Gilmar Ferdinandi e Maria Cristina Bittencourt, possui uma completa infraestrutura que o credencia como um dos melhores do país. A obra leva o nome do pioneiro teatrólogo maringaense Calil Haddad.

Com 7.836,95 m² de área construída, com capacidade para 759 pessoas entre plateia e balcão, possui um palco em formato italiano, tem área total de 112 m², com 12 m de profundidade, uma boca de cena de 12 m de largura por 6,60 de altura, um proscênio de 4,50 m e um fosso de 32 m² para pequenas e médias orquestras. O auditório Oscar Leandro, possui um palco alternativo de 49,95 m², seis entradas e duas saídas de emergência e salas onde acontecem ensaios e aula de dança.

O Foyer Elfrida Wunderlich Biscaia, possui dois acessos (principal e secundário) que interliga o Teatro e o Museu Histórico - Hélen-ton Borba Côrtes. Abriga também um painel em mosaico do artista plástico Poty Lazzaroto, que cede seu nome para o Auditório do Museu Oscar Niemeyer de Curitiba.

O Teatro acomoda, ainda, a Gerência de Patrimônio Histórico, situada no segundo andar. Esse setor foi criado em 1984, com o objetivo de resgatar documentos que relatam a trajetória histórica de Maringá.

b) Teatro Barracão Paulo Mantovani

Inaugurado em 04 de julho 1989, o Teatro Barracão, outrora também conhecido como Teatro Banestado, é o primeiro teatro municipal da cidade de Maringá. Sua estrutura é toda da madeira eucalipto, e surgiu no cenário maringaense por meio de um projeto do Governo do Estado - Projeto Barracão de Cultura, obra da Secretaria de Estado de Cultura - que construiu uma série de teatros seguindo o mesmo modelo, na cidade de Maringá na gestão do Prefeito Ricardo Barros.

Tem capacidade para 215 pessoas, possui boca de cena de 7,80m de largura, 3,10m de altura, com 6m de profundidade e proscênio de 2,45m.

Possui um estilo rústico e uma beleza que encanta ao público que o frequenta. O Teatro Barracão que chegou a ser o principal espaço das artes cênicas na cidade, já foi palco para os grandes atores como, Gianfrancesco Guarnieri, Kate Hansen e até mesmo Paulo Autran atuou no local, como protagonista das peças "Quadrante" em 1988 e "A vida de Galileu".

Atualmente é palco todas sextas-feiras do programa "Convite ao Teatro" com apresentações de peças teatrais, sempre às 20 horas e com entrada franca. Localiza-se na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, na Praça Professora Nadir Cancian.

c) Teatro Reviver Magó

Inaugurado em 07 de abril de 1992, o Teatro Reviver foi todo construído em madeira, com 411,60 m² de área construída, foi edificado com recursos captados junto aos empresários de Maringá, através da Lei Sarney nº 7.505, de 2 de julho de 1986, elaborada e promulgada pelo então presidente da República José Sarney. Foi a primeira legislação federal de incentivo fiscal à produção cultural.

Sua capacidade é para 203 pessoas, mais 04 vagas destinadas a cadeirantes, possui boca de cena de 9,70m. de altura e 6m de

profundidade, além de proscênio de 2,70m.

Revitalizado em duas oportunidades (2001 e 2012), o Teatro Reviver abriga diversos espetáculos e eventos, como por exemplo o "CONVITE À DANÇA" semanalmente promovido pela Secretaria Municipal de Cultura às quartas-feiras, com início às 20h30.

Localiza-se na Av. Juscelino Kubitschek, na Praça Todos os Santos, em plena Zona 02, cruzamento com a Avenida Cerro Azul.

d) Casa da Cultura Alcídio Regini

Pertencente ao Complexo Cultural da Biblioteca do Jardim Alvorada, a Casa da Cultura é um grande centro de eventos do bairro.

A casa leva o nome do pioneiro. Alcídio Regini e foi inaugurada no dia 26 de setembro de 2006, com a ajuda do Deputado Federal Ricardo Barros. Possui um moderno e elegante auditório com elevador dedicado especialmente aos cadeirantes, e uma sala onde acontecem ensaios de aulas de dança. Tem capacidade para 148 pessoas, e seu espaço geralmente é utilizado para apresentações artísticas, reuniões de bairro, eventos escolares e projetos desenvolvidos pela biblioteca. Localiza-se na Av. Sophia Rasgulaeff, 693. Jardim Alvorada - Maringá - PR.

e) Cineteatro C.E.U das Artes

Governo Federal inauguraram em 23 de dezembro de 2014, o Centro das Artes e dos Esportes Unificados de Iguatemi.

Para a construção do CEU foram investidos cerca de R\$ 2 milhões com recursos do PAC 2 do Governo Federal com a contrapartida de R\$ 130 mil da administração municipal. O CEU de Iguatemi foi projeto como espaço para o desenvolvimento de programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, além da formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais e políticas de prevenção à violência e de inclusão digital. Estrutura.

Com mais de 3 mil m², o CEU de Iguatemi reúne dois edifícios multiuso, dispostos numa praça de esportes e lazer, Centro de Referência de Assistência Social, salas multiuso, biblioteca, telecentro, cineteatro/auditório com 60 lugares, quadra poliesportiva coberta, pista de skate, equipamentos de ginástica, playground e pista de caminhada.

A gestão do CEU é compartilhada entre a comunidade e a administração municipal, através das Secretarias de Cultura, Assistência Social e Cidadania, e de Esportes e Lazer, com a formação de um grupo gestor, que fica encarregado de criar um plano de gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos.

f) Patrimônio Histórico e Cultural de Maringá

Criada em 1984, com o nome de Projeto "Memória" a Gerência de Patrimônio Histórico e Cultural (denominação atual) vem ao longo do tempo recolhendo, organizando e disponibilizando ao público pesquisador, documentos referentes à história de Maringá. A documentação está dividida em três categorias a saber: a escrita (recortes de jornais, fichas de pioneiros, textos, revistas, títulos eleitorais, entre outros), a oral (entrevistas com pioneiros e moradores diversos), e a iconografia (fotografias, desenhos e cartazes).

Existe ainda o acervo de objetos e quadros pictóricos, expostos periodicamente na sala de exposições do Teatro Calil Haddad. Tanto os artefatos, quanto as pinturas, foram doações de pioneiros e artistas, respectivamente.

Cabe também à GPHC a elaboração de históricos dos bens materiais e imateriais passíveis de tombamento no município, bem como o registro dos mesmos nos livros tomo.

A GPHC está localizada no 2º andar do Teatro Calil Haddad, desde 1997, mas na época da fundação (1984) situava-se no prédio da Biblioteca Municipal, posteriormente transferindo-se para o paço municipal.

g) Museu Municipal Dr. Héllenton Borba Cortes

O Museu Municipal de Maringá nasceu a partir do interesse do Médico, Maçom, Político e Filantropo, pioneiro em Maringá, Dr. Héllenton Borba Cortes. No último ano de seu mandato como vereador, no ano de 1964, Dr. Héllenton, redigiu e pleiteou na Câmara a aprovação de uma lei que criava um Museu para a Cidade Canção. Na visão do médico vivia-se em Maringá a verve do tempo histórico. Em Maringá nascia o futuro de prosperidade, civilidade e fraternidade, que eram seus valores. O doutor também dava muitíssima importância a tradição e a memória.

Maringá ainda era uma moça, os objetos da história ainda estavam em pleno uso e curso. Mas Dr. Héllenton as via com tanto apreço, que em sua Lei, determinou tudo aquilo que deveria ser preservado e criou para cada uma dela uma seção no museu. I - Seção de peças históricas; II - Seção de trajes antigos; III - Seção de fotografias; IV - Seção de biografias de filhos ilustres; V - Seção de documentos; VI - Seção de biografia dos destacados homens públicos do Município; VII - Seção de coleção de jornais e revistas locais; VIII - Seção de livros escritos por filhos de Município; IX - Seção de obras de arte, de filhos do Município; X - Seção de progressos da cidade; XI - Seção de biografia dos pioneiros e desbravadores do Município. Ainda hoje a organização do acervo maringaense segue essa lógica. A lei também destinava a importância de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para a instalação do Museu, conforme assinado pelo Prefeito João Paulino Vieira Filho no dia 14 de Julho de 1964.

h) Biblioteca Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto - Centro

Criada em 1957, a primeira Biblioteca Municipal de Maringá começou a funcionar no antigo prédio da Prefeitura, em uma pequena sala ao lado do Gabinete, porém, com poucos livros. Foi o aumento do acervo e a necessidade de mais informações que determinaram a instalação da Biblioteca em outro prédio, na Av. Duque de Caxias, 227, onde foi inaugurada solenemente no dia 07 de setembro de 1963, na administração do prefeito João Paulino Vieira Filho. O acervo era de 3.750 volumes, 900 boletins e publicações oficiais, 350 revistas e gravuras.

Iniciaram-se aí, então, as primeiras promoções culturais, palestras, festival de trovadores e lançamento de livros, entre outras atividades.

Em 30 de novembro de 1975, inaugura-se a Biblioteca Municipal em prédio próprio, recebendo o nome de Biblioteca Municipal Professor Bento Munhoz da Rocha Neto, juntamente com a sala de locação e reserva Joubert de Carvalho, localizada na Av. XV de Novembro, esquina com a Av. Getúlio Vargas, em duas salas.

Em 2012, a Biblioteca Municipal passa a funcionar em outro prédio, situada na Av. Horácio Racanello, 6090, Novo Centro, em virtude de adaptações necessárias no espaço em que se encontrava.

Atualmente, a Biblioteca mantém um acervo constituído em torno de 40.000 livros, com enfoque em literatura adulta e infantojuvenil, mas também abrangendo outras áreas do conhecimento. Há ainda um acervo especial de escritores maringaenses e/ou sobre a história de Maringá, bem como periódicos (gibis, revistas e jornais), materiais audiovisuais, audiolivros e jogos de tabuleiro.

i) Biblioteca Pública Municipal "Profª. Tomires Moreira de Carvalho" – Mandacaru

Inaugurada em 11 de agosto de 1987, a Biblioteca do Mandacaru foi a terceira biblioteca setorial de Maringá. Contando com um acervo inicial de 723 exemplares e uma área total de 111,73 m², funcionou anexa ao Centro Comunitário do bairro, recebendo o nome de Biblioteca Municipal Professora Tomires Moreira de Carvalho. Em 2004, o Centro Comunitário foi transferido para outro local, possibilitando que a Biblioteca fosse ampliada para uma área de 278,92 m². Atualmente, localiza-se ainda no mesmo endereço, na Av. Mandacaru nº 317 - Jardim Maravilha.

Possui um acervo constituído por mais de 17.000 exemplares, com enfoque em literatura adulta e infantojuvenil, mas também abrangendo outras áreas do conhecimento, assim como periódicos (gibis, revistas e jornais), bem como materiais audiovisuais, audiolivros e jogos diversos.

j) Biblioteca Pública Municipal "Pioneiro Nilo Gravena" – Alvorada

Inaugurada em 19 de dezembro de 1984, a Biblioteca do Jardim Alvorada, foi a primeira Biblioteca setorial de Maringá, criada objetivando um melhor atendimento à comunidade de bairro.

Localizava-se na Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff Nº 875, Jardim Alvorada, em prédio alugado, com um acervo inicial de 1.102 volumes, que recebeu o nome de Biblioteca Municipal Nilo Gravena.

Em 29 de agosto de 1986, a Biblioteca foi transferida para sede própria na Av. Sophia Rasgulaeff, nº 693 (Praça Professora Rachel Dora Paraná Pintinha). Em 1990, passa por sua primeira ampliação de uma área de 80m² para 156m². Em 2006 a área útil passa a ser de 280,61m². Em 2022 entrou em reforma, que foi finalizada em meados de 2023.

Tem um acervo constituído por quase 17.000 livros, com enfoque em literatura adulta e infantojuvenil, mas também abrangendo outras áreas do conhecimento, bem como periódicos (gibis, revistas e jornais), materiais audiovisuais, audiolivros e jogos de tabuleiro.

k) Biblioteca Pública Municipal “Pioneiro Manoel P. Camacho Filho” – Operária

Inaugurada em 5 de julho de 1985, a Biblioteca da Vila Operária foi a segunda biblioteca setorial do município a ser inaugurada. Inicialmente localizava-se na Praça Regente Feijó, nº 8 - Vila Operária, em prédio alugado e com um acervo inicial de 1.210 exemplares, recebendo o nome de Biblioteca Municipal Pioneiro Manoel Pereira Camacho Filho.

No ano de 1992, a biblioteca foi transferida para outro endereço no bairro, a Avenida Paçandu, 717 - contando com uma área total de 158 m². Atualmente está localizada na Travessa Liberdade, 26.

Possui um acervo constituído por mais de 15534 exemplares, com enfoque em literatura adulta e infantojuvenil, mas também abrangendo outras áreas do conhecimento, bem como periódicos (gibis, revistas e jornais), materiais audiovisuais, audiolivros e jogos em geral.

l) Biblioteca Pública Municipal “Profa. Maria Aparecida Cunha Soares” – Palmeiras

Com localização privilegiada, em uma praça anexa ao Parque das Palmeiras, a biblioteca situa-se na Av. São Judas Tadeu, 1429, no Jardim Vitória. Tem um acervo constituído por 15.589 mil livros, com enfoque em literatura adulta e infantojuvenil, mas também abrangendo outras áreas do conhecimento, bem como periódicos (gibis, revistas e jornais), materiais audiovisuais, audiolivros e jogos de tabuleiro. Atualmente, em seu espaço de cerca de 270 m².

m) Biblioteca Centro das Artes e dos Esportes Unificados CEU - Iguatemi

Inaugurada no dia 23 de dezembro de 2014 a Biblioteca integra o Centro das Artes e dos Esportes Unificados (CEU) de Iguatemi que contempla programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho entre outros serviços.

Tem um acervo constituído por aproximadamente 5.000 livros, com enfoque em literatura adulta e infantojuvenil, mas também abrangendo outras áreas do conhecimento, bem como materiais audiovisuais, audiolivros e jogos.

n) Centro de Ação Cultural Márcia Costa (CAC)

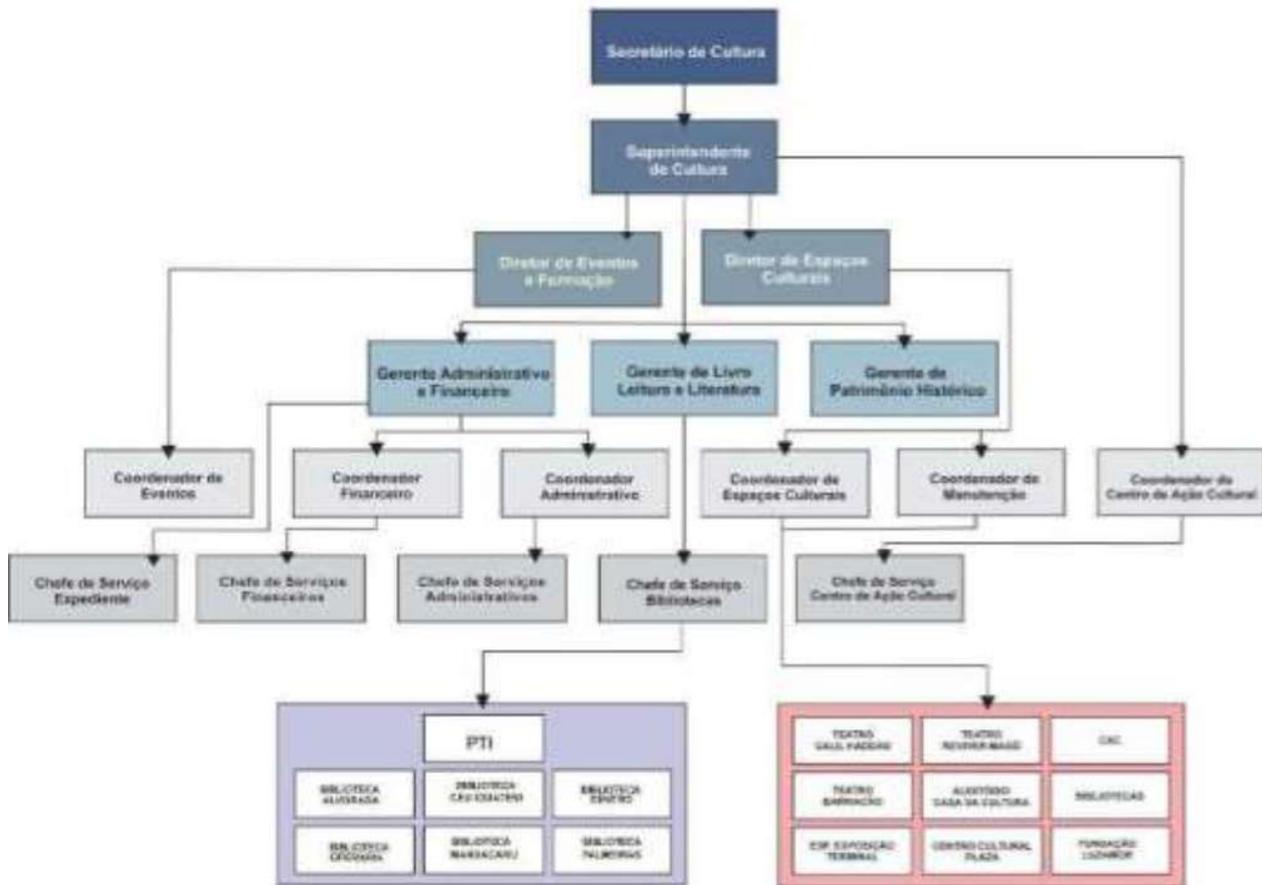
Fundado em 04 de maio de 1976 o Centro de Ação Cultural -CAC, unidade da Secretaria da Cultura do Município de Maringá, aos seus 43 anos continua desenhando parte da história de nossa cidade com muita arte e criatividade.

Com a missão de integrar a comunidade na área artística cultural, para o fomento da criatividade, das habilidades e autoexpressão e contribuir com o desenvolvimento cultural e sócio emocional do indivíduo, o CAC, com sua variedade de ações culturais, oferece cursos e oficinas gratuitas para a comunidade para a faixa etária a partir dos 06 anos de idade em diversas atividades de iniciação às artes: Artes Visuais (Artesanato, Desenho, Pintura e Modelagem); Música (Violão, Guitarra, Canto Coral); Dança e Artes Cênicas.

As atividades desenvolvidas pelo CAC trazem aos usuários, atividades materializadas em ações que se destacam em linguagem artística com grande riqueza de detalhes que podem ser apreciados pelo grande público durante as mostras semestrais - a ExpoCAC - e em eventos artísticos culturais paralelos que contribuem para formação e socialização entre os participantes e a comunidade.

9. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE CULTURA DE MARINGÁ

ORGANOGRAMA DE CARGOS DE CHEFIAS



10. CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Maringá (CMPC) é uma instituição vital para a promoção e o desenvolvimento das artes e da cultura na cidade de Maringá, Paraná. Criado com o objetivo de fortalecer a participação democrática e a gestão compartilhada das políticas culturais, o CMPC atua como um elo entre o governo municipal, artistas, produtores culturais e a comunidade.

Estrutura e Funcionamento

O CMPC é composto por representantes do poder público e da sociedade civil, garantindo uma pluralidade de vozes e perspectivas na tomada de decisões. O conselho é formado por membros eleitos e indicados, incluindo artistas, produtores culturais, gestores, representantes de entidades culturais, e membros do governo municipal. Essa composição diversa assegura que diferentes setores culturais sejam contemplados nas discussões e deliberações.

As reuniões do CMPC são realizadas de forma ordinária e extraordinária, são abertas ao público proporcionando um espaço de diálogo e troca de ideias. Durante esses encontros, são debatidos temas relevantes para o cenário cultural local, como a destinação de recursos, apoio a eventos, desenvolvimento de projetos culturais, e políticas de incentivo à cultura.

Principais Atribuições

O CMPC tem várias atribuições importantes, que incluem:

1. **Elaboração de Políticas Culturais:** O conselho participa ativamente na formulação e na revisão das políticas culturais do município, garantindo que elas atendam às necessidades e aos interesses da comunidade artística e cultural.
2. **Gestão de Recursos:** Uma das funções do CMPC é propor e acompanhar a aplicação dos recursos destinados à cultura, assegurando transparência e eficácia na utilização dos fundos públicos.
3. **Apoio e Fomento:** O conselho colabora na criação de editais e programas de incentivo à cultura, promovendo o desenvolvimento de projetos e eventos culturais que enriqueçam a vida cultural da cidade.
4. **Defesa do Patrimônio Cultural:** O CMPC também se dedica à preservação e valorização do patrimônio cultural de Maringá, promovendo ações que reconheçam e protejam a história e a identidade cultural local.
5. **Participação Comunitária:** Incentivar a participação da comunidade nas decisões culturais é uma prioridade. O CMPC promove audiências públicas, fóruns e consultas para envolver os cidadãos no processo de construção das políticas culturais.

Impacto na Comunidade

Desde a sua criação, o CMPC tem desempenhado um papel crucial na dinamização da vida cultural de Maringá. Por meio de suas ações, diversos projetos artísticos e culturais receberam apoio e visibilidade, contribuindo para a diversidade e a riqueza cultural da cidade. A presença do conselho também tem sido fundamental para garantir que a gestão cultural seja realizada de forma participativa e democrática, refletindo os anseios e as necessidades da comunidade.

O CMPC é uma instituição que reforça a importância da cultura como um direito de todos e como um pilar essencial para o desenvolvimento humano e social. Sua atuação tem mostrado que, com diálogo e cooperação, é possível construir uma política cultural inclusiva, plural e sustentável, que valorize a criatividade e a expressão artística em todas as suas formas.

Desafios e Perspectivas

Apesar dos avanços, o CMPC enfrenta desafios contínuos, como a necessidade de aumentar os recursos destinados à cultura, a busca por maior engajamento da sociedade civil e a constante adaptação às mudanças sociais e tecnológicas. No entanto, com o compromisso e a dedicação de seus membros, o conselho continua a trabalhar para superar essas dificuldades e fortalecer ainda mais a cultura em Maringá.

O futuro do CMPC é promissor, com planos de ampliar suas ações e alcançar um número ainda maior de cidadãos. Através da inovação e da colaboração, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Maringá se posiciona como um agente transformador, capaz de inspirar e promover a cultura como um bem essencial para todos os maringenses.

11. FINANCIAMENTO A CULTURA DE MARINGÁ

Os orçamentos municipais de Maringá são estruturados a partir de três principais diretrizes: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei do Orçamento Anual (LOA). Esses instrumentos, introduzidos pela Constituição de 1988, orientam a elaboração, acompanhamento e avaliação do orçamento público e das políticas culturais, permitindo aos gestores materializar suas propostas governamentais.

a) Plano Plurianual (PPA):

O PPA é elaborado a cada quatro anos, no início do mandato, e entra em vigor no segundo ano, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas de médio e longo prazo. O último PPA de Maringá (2022-2025), conforme a Lei N° 11.400, prioriza:

Políticas públicas de responsabilidade social;

Programas de inovação e desenvolvimento tecnológico e econômico sustentável;

Modernização e eficiência dos serviços públicos;

Valorização do quadro de servidores;

Adequação da infraestrutura urbana e do sistema viário;

Qualidade ambiental do município.

O PPA é flexível e pode ser revisado anualmente para se adequar às novas demandas do município, com modificações propostas pelo executivo à Câmara Municipal.

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):

A LDO define as metas e prioridades anuais, sendo um instrumento normativo para a elaboração e execução do orçamento. Em Maringá, a LDO abrange:

Metas e prioridades da administração pública;

Projeções de receitas e despesas;

Diretrizes relativas à política de pessoal;

Critérios para distribuição de recursos;

Orientações para a elaboração da LOA;

Ajustes no PPA;

Alterações na legislação tributária;

Políticas de aplicação dos agentes financeiros oficiais.

c) Lei do Orçamento Anual (LOA)

A LOA detalha receitas e despesas para o ano seguinte, alinhada ao PPA e à LDO. Em Maringá, a Lei Orgânica veda o início de programas não incluídos na LOA. Cada órgão da administração apresenta seu planejamento orçamentário anual, detalhando recursos destinados a cada ação e projeto, conforme as principais atribuições da pasta e a distribuição financeira.

d) Orçamento da Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC) de Maringá apresenta seu orçamento detalhado nas LOAs, abrangendo programas e projetos culturais. A execução orçamentária é uma avaliação da capacidade de gestão pública em concretizar ações planejadas, com o orçamento executado representando os valores liquidados e pagos anualmente.

e) Editais de fomento e realização de ações artístico culturais

Os editais culturais são mecanismos importantes para distribuir recursos e fomentar projetos culturais, alinhando-se às diretrizes orçamentárias e promovendo o desenvolvimento cultural da cidade.

Diversos editais de fomento e para a contratação de ações e projetos culturais são realizados anualmente em Maringá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC). Em sua maioria, os editais são lançados pela plataforma Maringá Cultura (<https://maringacultura.maringa.pr.gov.br/>).

Podemos destacar os seguintes editais: Prêmio Aniceto Matti, Convite às Artes, Virada Cultural, Expresso Cultural, Semana Municipal de Cultura, Festa Literária Internacional de Maringá (FLIM), Festival Afro-Brasileiro de Maringá, Semana da Capoeira, Semana do Hip-Hop etc.

Prêmio Aniceto Matti: O Prêmio Aniceto Matti é uma das principais iniciativas culturais do município de Maringá, Paraná. Criado para homenagear Aniceto Matti, um dos pioneiros e grandes incentivadores da cultura na cidade, o prêmio busca reconhecer e valorizar a produção artística e cultural local.

Em resumo, a gestão financeira da cultura em Maringá é um processo complexo que envolve planejamento detalhado e execução eficiente, orientados por instrumentos legais como o PPA, LDO e LOA. A captação de recursos e a promoção de editais são fundamentais para sustentar e expandir as atividades culturais, contribuindo para o enriquecimento cultural da cidade.

12. RECURSOS PRIVADOS

A PRESENÇA DO INSTITUTO CULTURAL INGÁ (ICI)

O Instituto Cultural Ingá (ICI), presente em Maringá desde 2011, destaca-se pela captação de recursos e fomento à cultura local, principalmente via Lei de Incentivo à Cultura (antiga Lei Rouanet). Como associação privada, o ICI contribuiu para que Maringá se tornasse a segunda cidade do Paraná em captação de recursos em 2017, com 60% dos valores vinculados a projetos apoiados pelo instituto.

O ICI atua para descentralizar investimentos culturais, fortalecendo a produção artística no interior, fora do eixo Rio-São Paulo. Suas ações incluem assessoria a empresas e produtores culturais, integração de patrocinadores a projetos culturais e capacitações técnicas gratuitas para profissionalizar o mercado cultural. Essas capacitações abordam desde leis de incentivo até a execução e prestação de contas de projetos culturais.

O ICI, sediado na Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM), facilita a mediação entre projetos e empresários locais, promovendo negociações para destinação de parte do imposto de renda devido a projetos culturais. Esse esforço projeta membros do ICI como influentes na política cultural de Maringá, com participações no governo municipal e no Conselho de Políticas Culturais.

De 2016 a 2022, o ICI colaborou com 114 projetos de 33 proponentes. Apesar dos desafios impostos pela pandemia e pela criminalização da Lei Rouanet, o ICI continua a apoiar projetos culturais, mantendo a qualidade e segurança para os patrocinadores. A continuidade dos projetos apoiados é uma marca do instituto, que incentiva novas edições e programações.

Os projetos experimentais e vinculados à cultura popular enfrentam maior dificuldade para conseguir financiadores. A criminalização da cultura e dos artistas, exacerbada por discursos políticos recentes, impactou negativamente a diversidade de projetos e a atração de novos patrocinadores.

O ICI, apesar desses desafios, continua obtendo resultados expressivos, impactando milhares de pessoas e gerando empregos locais. Eventos como Paixão de Cristo de Maringá, Ecos do Ingá e Auto de Natal são alguns dos destaques que ilustram o sucesso e a importância do instituto na promoção cultural de Maringá.

13. METAS

DIRETRIZ 1

Fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural e consolidar a execução de políticas públicas para a cultura.

Meta 1. Implantar integralmente o Sistema Municipal de Cultura, objetivando sua institucionalização e integração ao Sistema Estadual e Nacional de Cultura.

Ações

- 1.1 Implantar o Plano Municipal de Cultura
- 1.2 Implementar o Fundo Municipal de Cultura
- 1.3 Alterar e incrementar as leis existentes para contemplar processos de formação
- 1.4 Implantar projetos nos bairros
- 1.5 Elaborar e implantar os planos setoriais
- 1.6 Convocar as plenárias com o chamamento público para a elaboração dos planos setoriais
- 1.7 Valorizar os títulos "Cidade Canção" e "Cidade Verde".
- 1.8 Alterar leis que regem os editais culturais possibilitando a participação dos conselheiros dos segmentos
- 1.9 Efetivar em lei eventos culturais procedentes dos múltiplos segmentos culturais, além de revisar e adequar as leis que se referem a área cultural
- 1.10 Criar um fundo de financiamento para atender as demandas do sistema de bibliotecas públicas municipais.
- 1.11 Revisar/ elaborar/adequar as leis referentes à área do livro, literatura e bibliotecas
- 1.12 Criar instrumentos que garantam o cumprimento e fiscalização do Plano Municipal de Cultura aprovado
- 1.13 Criar mecanismos para captação de recursos para o Fundo Municipal de Cultura

Meta 2. Investimento na ordem de no mínimo 1,0% do orçamento municipal.

Ações

- 2.1 Descentralizar as ações culturais na cidade.
- 2.2 Ampliar o orçamento para garantir a fiel execução dos projetos existentes e a implementação de novos.
- 2.3 Abrir editais com verba específica para os segmentos.
- 2.4 Prover recursos para o Fundo Municipal de Cultura
- 2.5 Empenhar para a Cultura, no mínimo, 1% do orçamento municipal.

Meta 3. Fortalecer o sistema de financiamento cultural

Ações

- 3.1 Atender as demandas de todos os bairros da cidade e distritos
- 3.2 Abrir editais para residência artística e criar programa de intercâmbios e residências artísticas para as diversas áreas culturais.
- 3.3 Potencializar o Fundo Municipal de Cultura a partir de recursos públicos e privados e com novas legislações considerando experiências de outros locais
- 3.4 Desburocratizar as ações e fases dos editais e criar leis que possibilite a inversão da fase de habilitação dos editais.
- 3.5 Buscar mantenedores para espaços culturais garantindo que continuem sendo geridos pelo poder público.
- 3.6 Criar edital para grandes, médias e pequenas produções de dança que contemplem jovens artistas e também os já consolidados.
- 3.7 Criar lei que permita a complementação de recursos pelo setor privado e outros meios em editais de fomento.
- 3.8 Criar e implementar o Vale Cultura na cidade de Maringá.
- 3.9 Criar e implementar uma incubadora cultural.
- 3.10 Criar um programa de financiamento e subsídios para grupos e trabalhos de continuidade.
- 3.11 Contratação de pareceristas para análise de todos os editais públicos. Tendo 5 (cinco) pareceristas por segmento, possibilitando a exclusão da maior e menor nota.
- 3.12 Promover o aumento progressivo do recurso destinado à realização da Semana Hip Hop e retomada do lançamento do edital para a realização deste evento pela Secretária Municipal de Cultura (SEMUC).
- 3.13 Assegurar a inclusão de uma categoria específica para as Culturas Urbanas em todos os editais da Secretaria de Cultura de Maringá (Festa Literária Internacional de Maringá, Expresso Cultural, Festival Afro-Brasileiro, Semana Municipal de Cultura, Virada Cultural e outros)
- 3.14 Ampliar as ações afirmativas para incluir em nossas políticas públicas a garantia dos direitos culturais para as mulheres, população lgbtqiapn+, população cigana, quilombola, negra e população indígena, pessoas com deficiência, e pessoas em situação de rua
- 3.15 Implementar o Bolsa Artista
- 3.16 Ampliar a categoria Iniciante do Prêmio Aniceto Matti e estendê-la para os demais editais, a fim de que possamos garantir um maior tempo de experiência na captação de recursos públicos para artistas e produtores iniciantes.
- 3.17 Melhorar as especificações dos critérios de avaliação dos editais e prêmios de incentivo para o setor cultural garantindo que artistas e produtores em início de carreira tenham melhores condições de acessar e serem contemplados.
- 3.18 Criar de um edital de incentivo específico para as Culturas Urbanas, contemplando as manifestações das culturas de rua (funk, punk, teatro de rua, acrobacias/malabares, artesanato de rua, hip hop e seus diversos fundamentos e expressões, artes visuais urbanas, audiovisual, batalhas de rima, festas de rua e outras).

Meta 4. Ampliar e adequar os quadros funcionais na área cultural.

Ações

- 4.1 Aproximar a Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC) da população dos bairros.
- 4.2 Criar programa de capacitação técnica para os servidores.
- 4.3 Formar equipe especializada para lidar com as especificidades dos segmentos artísticos.
- 4.4 Contratar, via concurso público, professores e técnicos para atuarem em bairros e centros culturais.
- 4.5 Criar corpos artísticos profissionais.
- 4.6 Garantir técnicos de som e luz para todos os equipamentos culturais de Maringá.

- 4.7 Garantir a presença das manifestações culturais urbanas na contratação de profissionais e instrutores de ofício em todos os espaços públicos onde são ofertadas formações culturais e artísticas (Centro de Ação Cultural (CAC), Casa da Cultura, centros esportivos e outros).
- 4.8 Contratar, via concurso público, instrutores e técnicos em artes para atuarem no setor da educação, garantindo que as escolas do município tenham profissionais dos diversos segmentos artísticos existentes, inclusive Culturas Urbanas.

Meta 5. Criar e implantar programas de formação e capacitação na área cultural que atinjam os bairros e segmentos artísticos de Maringá.

Ações

- 5.1 Capacitar técnicos e artistas.
- 5.2 Promover a abertura de oficinas em curto prazo para formação de profissionais e artistas de forma frequente.
- 5.3 Criar a Escola Técnica de Artes e Cultura oferecendo certificação técnica.
- 5.4 Potencializar o Centro de Ação Cultural (CAC) nos bairros/circuito cultural e fomentar as bases formadoras aumentando o quadro de instrutores, promovendo acessibilidades para a formação e exposições, além de tornar o CAC itinerante.
- 5.5 Estruturar um programa de capacitação e formação técnica e artística cultural que possa atuar de maneira transversal e em parceria com secretarias e instituições de ensino.
- 5.6 Promover oficinas técnicas continuadas para elaboração de projetos e prestação de contas, visando a profissionalização do setor artístico/cultural. A ação deve ser realizada no prazo de 6 (seis) meses.
- 5.7 Promover cursos de capacitação para interessados em avaliar projetos e aprimorar a forma de contratação e formação de pareceristas.
- 5.8 Promover oficinas artísticas continuadas na área de literatura focando em gêneros e habilidades variadas.
- 5.9 Criar escola de música municipal com linguagens populares e eruditas.
- 5.10 Criar um programa de capacitação contínua para técnicos e artistas com prazo de execução de até um ano (1 ano)
- 5.11 Garantir a formação continuada e instrumentalização para os/as fazedores/as de culturas urbanas de modo a promover o acesso às políticas públicas de cultura.
- 5.12 Criar cursos e oficinas audiovisuais

Meta 6. Cadastrar, mapear e diagnosticar os dados do setor cultural da cidade de Maringá.

Ações

- 6.1 Fazer um levantamento das salas e auditórios públicos, privados e espaços alternativos que comportariam as aulas, exposições cinematográficas e demais atividades artísticos/culturais.
- 6.2 Inventariar e catalogar o patrimônio material e imaterial da cidade.
- 6.3 Mapear as atividades culturais da cidade por bairros, e os profissionais.
- 6.4 Mapear e preservar a produção cultural material, imaterial e simbólica do movimento urbano, considerando desde os fundadores aos agentes culturais contemporâneos.
- 6.5 Mapear e destinar recursos para as batalhas de Mc's, com editais específicos, viabilizando a infraestrutura necessária para a promoção de batalhas de rima e a preservação das manifestações já existentes.

Meta 7. Criar, implementar e aperfeiçoar mecanismos de informação e divulgação que atinjam todos os bairros de Maringá.

Ações

- 7.1 Realizar estudos para atingir o público através de outras mídias, ampliar e melhorar os canais de divulgação
- 7.2 Possibilitar o trabalho de divulgação na imprensa dos segmentos culturais na cidade e dos projetos que estão sendo desenvolvidos em busca de parcerias com empresas, institutos, terceiro setor e membros da sociedade em geral.
- 7.3 Desenvolver e utilizar mídias digitais para divulgação de ações culturais.
- 7.4 Aumentar a divulgação de elementos que preservem o patrimônio.
- 7.5 Criar programa de publicidade das ações culturais do município, utilizando as diversas ferramentas disponíveis.
- 7.6 Promover comunicação direta para divulgação de ações da SEMUC para servidores municipais.
- 7.7 Promover comunicação direta para divulgação de ações da SEMUC para escolas municipais.

Meta 8. Atualizar a cada 02 (dois) anos, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC), Câmara Municipal de Vereadores (CMM) e o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), os marcos legais da cultura.

Ação

- 8.1 Promover reuniões, encontros, audiências públicas, consulta virtual para que se proceda à avaliação do Plano Municipal de Cultura, observando pontos positivos e negativos no cumprimento de cada ação, meta e diretriz.

Meta 9. Criar o Sistema Municipal de Museus e do Patrimônio Cultural Material e Imaterial de Maringá.

Ações

- 9.1 Incentivar o conhecimento histórico/cultural da cidade e de sua gente.
- 9.2 Realizar reuniões nos bairros e nas empresas para motivar o processo de preservação, valorização, conscientização, atualização e resignificação da história e do patrimônio cultural da cidade e de sua gente.
- 9.3 Promover a atualização e modernização dos meios de informação histórica
- 9.4 Trabalhar a educação patrimonial natural, material e imaterial.
- 9.5 Fortalecer as memórias coletivas locais e construir a identidade patrimonial municipal.

b) DIRETRIZ 2

Reconhecer e valorizar a diversidade e proteger e promover as artes e expressões culturais.

Meta 10. Implantar programa anual de políticas públicas de ações culturais transversais com as demais secretarias, autarquias, universidades, sistema S, entre outros, contemplando os bairros e distritos de Maringá.

Ações

- 10.1 Associar-se a outras entidades (universidades, Sistema S) para implementar cursos de extensão no campo da literatura (ilustração, produção e editoria literária), bem como cursos na área do turismo vinculado a cultura aos participantes dos Centros da Prefeitura de Maringá.
- 10.2 Articular junto às instituições de ensino superior estudos de viabilidade para a implantação de curso de graduação e/ou pós graduação nas áreas como: biblioteconomia, dança, turismo cultural entre outros segmentos artísticos/culturais.
- 10.3 Propor a criação de curso de produção cultural (graduação e pós-graduação).
- 10.4 Estabelecer parcerias público privado com redes de cinema para negociar exposições de filmes criados com o auxílio dos incentivos municipais.
- 10.5 Criar a "Casa do Cinema".
- 10.6 Propor às livrarias convênio para criação de espaços, e viabilizar meios de distribuição, comercialização de livros publicados pelos

escritores maringaenses e outras mídias produzidos por artistas locais.

10.7 Proporcionar projetos itinerantes de literatura, espaço de leitura em clubes sociais, disponibilização de livros e outras mídias produzidos por artistas locais em pontos de ônibus e terminais.

10.8 Equipar espaços públicos, disponíveis nos bairros por meio de parcerias, para promover ações culturais locais.

10.9 Disponibilizar horários diversificados e transportes.

10.10 Dinamizar a ocupação dos espaços, visando a facilitar a promoção de shows o ao ar livre, teatro de rua, cinema de rua, dança, intervenções urbanas e a promoção de intercâmbio com grupos culturais.

10.11 Desburocratizar o processo de liberação dos espaços alhures a SEMUC por meio de parcerias entre secretarias, negociando apenas a agenda.

10.12 Criar vínculo e articulação entre a Secretaria de Cultura e outras secretaria como Educação e Assistência Social.

10.13 Envolver diversas secretarias, segmentos e comunidade para melhorar/aumentar a participação da população nas ações culturais.

10.14 Propor parceria com instituições diversas para a realização do uso de seus espaços para cursos de curta duração possibilitando uma capacitação e/ou aperfeiçoamento nas diversas áreas relacionadas com os diversos segmentos artísticos.

10.15 Formar grupos musicais municipais composto por profissionais.

10.16 Promover parcerias e/ou convênios com a SEDUC para inclusão dos profissionais licenciados em música nas escolas.

10.17 Incentivar parcerias entre a Cultura e as áreas da educação (Secretaria de Educação) e educação física (Secretaria de Esportes).

10.18 Criar um diálogo com a Secretaria de Educação para cumprir a lei de implementação de bibliotecas escolares e contratação de bibliotecários conforme Lei Federal nº 12.244/2010.

10.19 Criar um programa de inclusão de livros de autores maringaenses na rede municipal.

10.20 Articular com a Secretaria de Educação Municipal (SEDUC) e Secretaria Estadual de Educação (SEED) um programa de circulação de escritores municipais, estaduais e nacionais para conversar e apresentar seus trabalhos para os educandos. Incluir nesta ação escritores independentes que não tenham ou não atuem com publicação escritas (Ex.: literatura oral, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) etc.)

10.21 Propor e incentivar com programa de circulação de autores via Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (AMUSEP), incluindo escritores independentes que não tenham e/a não atuem com publicação escrita (ex.: literatura oral e em libras)

10.22 Promover ações de capacitação e sensibilização contínuas dos agentes públicos municipais para o atendimento e acolhida de artistas de rua, manifestações de arte de rua, batalhas de rima e de toda e qualquer pessoa que use do espaço de rua como forma de subsistência;

10.23 Criar em parceria com a Secretária de Educação programas que garantam a circulação da arte oral e poética de artistas como MC's, freestyleiros e demais cronistas urbanos, no território de Maringá, a fim de proporcionar a circulação e fruição da produção cultural urbana

10.24 Pleitar junto à Secretaria de Educação ações referentes à meta 3.13 do Plano Municipal de Educação.

Meta 11. Apoiar e incentivar as manifestações da diversidade cultural, promovendo práticas culturais urbanas e a manutenção dos territórios e da produção cultural urbana. Ampliar a oferta de programas que promovam e protejam as culturas populares, culturas urbanas e de povos tradicionais, nos bairros e distritos de Maringá.

Ações

11.1 Implantar a Lei Cultura Viva.

11.2 Proporcionar uma melhor publicização e conscientização no âmbito cultural na cidade de Maringá.

11.3 Ampliar o uso dos espaços públicos nas diferentes regiões da cidade.

11.4 Incentivar a cultura da capoeira com recursos materiais e parcerias.

11.5 Realizar a Semana Municipal da Capoeira em acordo com a Lei ordinária LEI Nº 9.888/2014.

11.6 Inserir a capoeira na política pública do Patrimônio.

11.7 Criar espaços públicos voltados para a manutenção das culturas populares (centros e pontos populares).

11.8 Garantir que todos os editais da Secretaria de Cultura prevejam a categoria Culturas Populares.

11.9 Ofertar programas para territórios de manutenção das culturas populares.

11.10 Promover em parceria com a Gerência de Igualdade Racial ações culturais durante todo o mês de novembro e garantir a realização do Festival Afro-brasileiro no mês de novembro por meio da Secretaria de Cultura.

11.11 Realizar o encontro anual de mestres da Cultura Popular.

11.12. Promover práticas que incentivem a ruptura de estigmas acerca das manifestações culturais urbanas, a saber: hip hop, funk, punk, skate, graffiti, discotecagem/performance, artesanato de rua, teatro de rua, acrobacias/malabares, artistas de rua, artesãos indígenas e outros.

11.13 Trabalhar para a valorização e proteção da realização do carnaval de rua como expressão cultural.

11.14 Incentivar e fomentar feiras e exposições de rua, bem como flexibilizar o acesso de artistas a espaços de realização de seus empreendimentos.

Meta 12. Estimular e fomentar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão do patrimônio cultural (material, imaterial e ambiental).

Ações

12.1 Rever o conceito de prato típico maringaense, considerando a diversidade étnica e gastronômica.

12.2 Despertar a apropriação por parte da comunidade do seu patrimônio cultural através da educação patrimonial.

12.3 Promover acordos internacionais.

12.4 Rever as ações de preservação do patrimônio cultural.

12.5 Apoiar os bens culturais tombados com fomento e manutenção material para a sua preservação.

12.6 Divulgar os patrimônios históricos de Maringá.

12.7 Realizar ações de conscientização e divulgação da Lei 904/2011 junto à sociedade.

12.8 Assegurar a presença das manifestações de cultura urbana nas discussões, ações e políticas públicas ligadas ao Patrimônio Histórico e Cultural de Maringá.

12.9 Promover o reconhecimento e tombamento do complexo de skate da Praça Pedro Álvares Cabral (Banks), enquanto patrimônio histórico e cultural do município de Maringá.

DIRETRIZ 3

Universalizar o acesso à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural.

Meta 13. Ampliar políticas públicas de inclusão digital nas áreas urbanas, rurais e em regiões habitadas por povos e comunidades tradicionais, bem como criar e ampliar políticas públicas de acessibilidade a equipamentos e bens artísticos/culturais.

Ações

13.1 Disponibilizar internet livre (cyber) em espaços públicos como: bibliotecas (centro e bairros), Centro de Ação Cultural (CAC), teatros,

centro esportivos, praças entre outros.

13.2 Comprar a licença de um programa para catalogação de acervo do sistema público de bibliotecas.

13.3 Inserir as línguas de sinais em todos os espaços públicos culturais.

13.4 Atuar em conjunto à Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, a Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre as Drogas e Pessoa Idosa e a Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes a fim de garantir o pleno exercício dos direitos culturais a mulheres em situação de vulnerabilidade, mães solo, mulheres trans, vítimas de violência doméstica, profissionais do sexo, integrantes e egressas do sistema carcerário brasileiro, mulheres negras, indígenas, quilombolas, de povos tradicionais, imigrantes, mulheres idosas, pessoas em situação de rua/calçada e outras.

13.5 Viabilizar a liberação de veículos públicos no transporte gratuito de munícipes para a participação e fruição em atividades artístico/culturais (bairros para o centro, do centro para os bairros), também considerando a região metropolitana de Maringá.

Meta 14. Criar mecanismos de investimento para a criação, construção, recuperação, adequação e manutenção de espaços culturais nos bairros e distritos.

Ações

14.1 Criar um programa de apoio ao cinema com formação, auxílio à produção e exibição cinematográfica.

14.2 Reformar o Centro de Ação Cultural (CAC).

14.3 Adquirir, reformar e utilizar os prédios do antigo aeroporto e do Cine Teatro Plaza.

14.4 Viabilizar e melhorar espaços para ensaios, prever acompanhamento técnico e incentivar a participação dos artistas locais.

14.5 Reestruturar as condições técnicas e estruturais dos teatros (cênica e acústica);

14.6 Adquirir instrumentos musicais de qualidade para equipamentos culturais/teatros.

14.7 Adquirir espaço definitivo para todas as bibliotecas municipais a começar pela Biblioteca Central Municipal, e reformar e modernizar todas as bibliotecas públicas do município.

14.8 Instalar bibliotecas em bairros estratégicos de forma a abranger o maior número possível de bairros, a exemplo da Vila Morangueira, Santa Felicidade e Floriano.

14.9 Realizar manutenção dos equipamentos públicos com regularidade, garantindo acesso dos artistas aos espaços para criação e apresentação e disponibilização de espaços alternativos.

14.10 Estabelecer critério de ocupação que privilegie artistas e transparência em relação às pautas dos equipamentos culturais.

14.11 Reformar prédios públicos desocupados e que possam ser utilizados para atividades culturais.

14.12 Disponibilizar equipamentos de som para os programas realizados pela SEMUC;

14.13 Propor e apoiar ações culturais nos parques e praças da cidade;

14.14 Criar o Museu de Arte Contemporânea Maringense.

14.15 Criar o Polo de Cinema.

14.16 Criar, adequar e realizar manutenção permanente em equipamentos culturais públicos com pisos apropriados, sonorização, luz cênica e outras ferramentas necessárias às atividades artísticas/culturais.

14.17 Disponibilização de espaços públicos em contraturno e fins de semana para uso cultural e artístico, democratizando e descentralizando acesso à cultura e à arte-educação.

14.18 Criar e estruturar um museu municipal público da imagem e do som.

14.19 Viabilizar o uso de estruturas públicas (praças, corredores culturais urbanos e outros), garantindo a estrutura e logística necessária à utilização: iluminação, pontos de energia, sanitários, acesso à água potável e espaço seguro para crianças. Isto de forma acessível e disponibilidade contínua.

14.20 Proporcionar a flexibilização e cessão de espaços nas estruturas públicas para as intervenções visuais urbanas (grafites, pixos, lambes, stickes, muralismo e demais).

Meta 15. Implementar programas de formação de público, fomento, divulgação, documentação, descentralização e circulação de bens culturais nos bairros e distritos de Maringá

Ações

15.1 Promover sessões de cinema no bairro.

15.2 Criar programa de formação municipal de grupos profissionais.

15.3 Realizar ações de todas as áreas artísticas para as escolas e proporcionar atividades dentro e fora das mesmas.

15.4 Criar condições para a pesquisa cultural.

15.5 Democratizar as ações dos projetos para maior conhecimento da música.

15.6 Promover a influência de produção e do mercado cinematográfico e audiovisual, cooperando e organizando eventos, encontros, palestras, cursos de formação técnica, para marcar presença ativa no dia a dia do cidadão maringense ao ponto de se tornar mais uma ferramenta de crescimento social, cultural e econômico da cidade.

15.7 Ampliar ações itinerantes que integrem a dança.

15.8 Articular ações da Festa Literária Internacional (FLIM) nas escolas ao longo do ano, como atividades preparatórias.

15.9 Garantir o investimento para que a Festa Literária Internacional (FLIM) não diminua de tamanho.

15.10 Realizar um circuito cultural pelos bairros com as diversas linguagens artísticas.

Meta 16. Incentivar o intercâmbio artístico-cultural intermunicipal, estadual, nacional e internacional, facilitando a comercialização, a distribuição e a exibição de bens culturais e artísticos.

Ações

16.1 Promover a valorização da música regional por meio de intercâmbios regionais.

16.2 Firmar intercâmbios para que o cinema de Maringá seja reconhecido nacionalmente.

16.3 Criar e incentivar as Mostras e Festivais Artísticos e Culturais.

16.4 Intensificar o intercâmbio com a educação além de apresentações artísticas e ampliar as parcerias já existentes.

16.5 Criar processos de internacionalização, promovendo encontros latino-americanos com a realização de ações expositiva e de formação.

16.7 Criar e implementar editais específicos para mostras e festivais.

DIRETRIZ 4

"Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e da cultura, além de induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

Meta 17. Implementar programas que permitam o desenvolvimento da economia da cultura criativa em Maringá com o propósito de promover a sustentabilidade da produção artístico-cultural local e regional.

Ações

- 17.1 Articular grupos de estudos e pesquisas para viabilidade de atividades da economia criativa nos diversos segmentos.
- 17.2 Cooperar com o turismo e com a divulgação da cidade nas diversas instâncias.
- 17.3 Criar programa de apoio à literatura com formação, auxílio à publicação, divulgação e venda voltado aos autores locais.
- 17.4 Incluir editores em ações da Festa Literária Internacional de Maringá (FLIM), para que conheçam a cena literária local.
- 17.5 Criar ações e destinar recursos para a consolidação da cultura Hip Hop e urbana de Maringá enquanto um centro de economia criativa em parceria com a Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo e a Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes.

Meta 18. Promover, apoiar em parceria com a comunidade cultural a instalação e/ou manutenção de cooperativas de fomento à cultura.

Ação

- 18.1 Trabalhar em parceria com Cooperativas, associações e coletivos culturais.

DIRETRIZ 5

Estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores.

Meta 19. Implementar meios de participação social no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas culturais nos bairros e distritos do município de Maringá.

Ações

- 19.1 Criar fóruns e grupos de trabalhos para o acompanhamento do Plano Municipal de Cultura em diversas instâncias (organizações, bairros, categorias de classe, entre outros).
- 19.2 Formalizar, oficializar e instrumentalizar um Grupo de Trabalho (GT) para as culturas urbanas que vise debater assuntos específicos ligados aos agentes culturais e a cultura urbana de Maringá e região.
- 19.3 Incentivar, fomentar e garantir o acesso às discussões, fóruns, congressos, assembleias e reuniões dos segmentos culturais de nossa região, estado e federação, prevendo o investimento em transporte, alimentação e estadia para a participação dos agentes culturais locais nesses espaços.

14. ACOMPANHAMENTO DAS METAS

Segundo o Art. 59 da Lei Complementar 1.124/2018, a qual instituiu o Sistema Municipal de Cultura, O Plano Municipal de Cultura terá duração decenal, entretanto ele deverá ser objeto de avaliação constante pela sociedade.

A avaliação das metas do Plano Municipal de Cultura de Maringá deverá envolver um processo sistemático de análise que considere a eficácia, a eficiência e o impacto das ações culturais planejadas e implementadas.

A avaliação das metas do Plano Municipal de Cultura deverá ser realizada em consonância entre a secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). Tal avaliação poderá seguir as seguintes etapas e critérios:

a) Definição de Indicadores

Indicadores Quantitativos:

- Número de eventos culturais realizados.
- Participação do público em eventos culturais.
- Recursos financeiros investidos.
- Número de artistas e grupos beneficiados.
- Espaços culturais revitalizados ou criados.

Indicadores Qualitativos:

- Satisfação do público e dos artistas.
- Impacto na comunidade (ex.: coesão social, valorização do patrimônio cultural).
- Diversidade e inclusão cultural.

b) Coleta de Dados

Fontes de Dados:

- Relatórios de atividades.
- Pesquisas e questionários com a comunidade e os participantes dos eventos.
- Entrevistas com gestores culturais e artistas.
- Dados financeiros e orçamentários.
- Observação direta em eventos e atividades.

c) Análise dos Dados

Métodos de Análise:

- Análise estatística dos dados quantitativos (ex.: tendências de participação ao longo do tempo).
- Análise de conteúdo para dados qualitativos (ex.: temas recorrentes nas entrevistas).
- Comparação com metas estabelecidas (ex.: se os números de eventos e participantes atendem ou superam as expectativas).

d) Avaliação de Resultados

Critérios de Avaliação:

- Relevância: As metas e atividades são relevantes para a comunidade?
- Eficiência: Os recursos (financeiros, humanos, materiais) foram bem utilizados?
- Eficácia: As metas foram alcançadas?
- Impacto: Qual foi o impacto cultural e social na comunidade?
- Sustentabilidade: As ações e resultados são sustentáveis a longo prazo?

e) Relatório e Feedback

Conteúdo do Relatório:

- Sumário executivo dos principais achados.
- Descrição detalhada das metodologias utilizadas.
- Análise dos indicadores e resultados alcançados.
- Recomendações para melhorias futuras.
- Comentários e feedback dos participantes e stakeholders.
- Disseminação:
 - Apresentação para gestores culturais e autoridades municipais.
 - Divulgação para a comunidade, talvez por meio de eventos públicos ou publicações.
 - Discussões abertas para coletar sugestões e feedback contínuo.

f) Ajustes e Replanejamento

Ações a serem tomadas:

- Revisão das metas com base nos resultados da avaliação.
- Ajustes nas estratégias de implementação.

Novas capacitações para a equipe.
Incorporação de feedback da comunidade.
Ferramentas e Técnicas Úteis
Software de gestão de projetos e análise de dados.
Plataformas online para pesquisas e questionários (ex.: Google Forms, SurveyMonkey).
Grupos focais e workshops para discussões mais profundas.
Audiências públicas.

A avaliação das metas do Plano Municipal de Cultura de Maringá deverá ser contínua e adaptativa, permitindo ajustes ao longo do tempo para garantir que as políticas culturais realmente atendam às necessidades e expectativas da comunidade. A transparência no processo e a participação ativa dos cidadãos são cruciais para o sucesso e a legitimidade dessas avaliações.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Maringá representa um marco significativo no desenvolvimento e promoção das políticas culturais no município. Através de um processo colaborativo e inclusivo, envolvendo conferências, consultas públicas e a participação ativa de profissionais do setor cultural e da sociedade civil, foi possível elaborar um documento que reflete as necessidades e aspirações da comunidade maringense.

Este plano não é apenas um guia estratégico para os próximos dez anos, mas também um compromisso com a valorização da identidade cultural local, a democratização do acesso às atividades culturais e o fortalecimento da produção artística. Ao integrar ações culturais com outras políticas públicas e promover a participação popular, o plano estabelece uma base sólida para a construção de uma cultura mais inclusiva, diversificada e acessível a todos.

Os objetivos traçados, como o fortalecimento da identidade cultural, a descentralização das ações culturais e a sustentabilidade das políticas culturais, mostram um direcionamento claro para a transformação cultural de Maringá. As diretrizes estratégicas, que incluem a participação popular, a integração intersetorial e o fomento à economia criativa, demonstram um compromisso com a inovação e a eficácia das ações propostas.

Os eixos temáticos abrangem uma vasta gama de manifestações culturais, desde o patrimônio histórico até as artes visuais e performáticas, literatura, audiovisual e cultura popular. Isso garante que o plano contemple a diversidade cultural do município e promova o desenvolvimento de todas as formas de expressão artística.

Ao longo dos próximos anos, a implementação deste plano será crucial para que Maringá se torne uma referência nacional em políticas culturais. O sucesso deste empreendimento dependerá do contínuo engajamento da comunidade, do apoio institucional e da capacidade de adaptação às novas demandas e desafios que surgirem.

Em suma, o Plano Municipal de Cultura de Maringá é um passo decisivo rumo a um futuro onde a cultura seja um elemento central na vida dos cidadãos, promovendo a inclusão, a criatividade e o desenvolvimento sustentável. É um convite para que todos, governo e sociedade civil, trabalhem juntos na construção de uma cidade mais rica culturalmente e mais justa socialmente.

16. REFERÊNCIAS

- a) Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Brasil.
- b) Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/12343.htm
- c) Governo do Paraná. Lei nº 19.135, de 27 de setembro de 2017. Institui o Plano Estadual de Cultura do Paraná. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-19135-2017-parana>
- d) Ministério da Cultura. Universidade Federal da Bahia. Planos Municipais de Cultura, Guia de Elaboração, 2017. Disponível em: http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2018/04/Planos-Municipais-de-Cultura_Guia-de-Elaborac%CC%A7a%CC%83o-UFBA_MinC-FINAL-2.pdf
- e) Ministério da Cultura. Universidade Federal da Bahia. Análise e avaliação qualitativa das metas e o monitoramento do Plano Nacional de Cultura (PNC).
- f) Lei Complementar 1.124, de 16 de junho de 2018. Maringá. Institui o Sistema Municipal de Cultura de Maringá. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr>.
- g) Ministério de Cultura/Secretaria de Políticas Culturais. Como fazer um plano de Cultura. 2013. Disponível em: http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2013/12/Como-fazer-um-plano-de-cultura_in%C3%ADcio-at%C3%A9-como-estamos_Qual-a-situa%C3%A7%C3%A3o-atual-da-cultura.pdf